

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3



CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato é aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizados entre os sócios, entregue em moeda corrente no país.

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Ricardo da Conceição	50	300.000	R\$ 300.000,00
Wladimir Roberto Simone	30	180.000	R\$ 180.000,00
Fabio Paino Paim	20	120.000	R\$ 120.000,00
Total	100,00	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM, WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, de forma individual e isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social, salvo aquelas expressamente alteradas por força do presente instrumento, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3

2

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia conforme documento que me foi apresentado neste data. De que dou fé.	
Curitiba Pr	27 MAR 2015
Caroline Felli Sarraf Ferri Tabelião Registradora	
Certifico que o selo de autenticação em atos foi afixado na última folha deste documento.	

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3



RICARDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14 de dezembro de 1977, portador do documento de Identidade Civil CT sob o nº 746259 PF/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-157;

WLADIMIR ROBERTO SIMONE, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21 de Agosto de 1965, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.558.946-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado à Rua Jaú, nº 405, cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-108;

FABIO PAINO PAIM, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo/SP, no dia 13 de Junho de 1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 19.649.888-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 252.785.218-13, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen, 570, Apartamento 1003, Bairro Ahú, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.540-220.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**, com sede na Cidade de Colombo, estado do Paraná, na Rua Brésida nº 184, Barracão 02, Bairro: Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 4120509404-3 em 17/09/2003 e demais alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.912.018/0001-83, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 (novo Código Civil), e demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**, e têm sede e domicílio na Rua Brésida nº 184, Barracão 02, Bairro: Mauá, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (i) Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) Comércio de produtos farmacêuticos; (v) Comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) Comércio de produtos de higiene pessoal; (vii)



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3



Atividades de prestação de serviços de informações; (viii) Depósitos de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Ricardo da Conceição	50	300.000	R\$ 300.000,00
Wladimir Roberto Simone	30	180.000	R\$ 180.000,00
Fabio Paino Palm	20	120.000	R\$ 120.000,00
Total	100,00	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios **RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM, WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, de forma individual e isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3



Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade, alteração do contrato social, bem como as deliberações relativas a aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas e aprovadas em reunião, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Primeiro: Não havendo consenso entre os votantes o assunto será definido pelo voto da maioria de votos, contados pelo valor das quotas de cada sócio.

Parágrafo Segundo: Devidamente aprovadas às deliberações tomadas, será formalizada através de alteração contratual e devidamente registrada no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA- Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembléia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou perdas apurados, distribuídos aos sócios de forma desproporcional, conforme deliberação dos sócios em assembléia especialmente designada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fr



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 19 de Dezembro de 2014.

JOSE CALVINO CASTRO

RICARDO DA CONCEIÇÃO

FABIO PAIRO PAIM

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

Curitiba - João Geraldo Lazzarini
Av. Presidente Affonso Celso, 759 - Curitiba - PR CEP 80050-970 - Fone/Fax: (41) 3262-3553

SELO ELETRÔNICO - Selo de Autenticidade
Consulte este selo em <http://curitiba.pr.gov.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE CALVINO CASTRO, do que dou fé.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014

Em test.

Elisabete Ramo Cardoso

e-mail: carlos@scscuritiba.com.br

Visto Advogado:

ANDRÉ BUENO B. GUZZONI
OAB/PR 67.731

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2015
SOB NÚMERO: 20147222320
Protocolo: 14722232-0, DE 29/12/2014

Empresas: 141.2.0509404-3
NIRE: 4120509404-3

AUTENTICAÇÃO
Autenticado e presente a presença do Tabelião de Notas
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Curitiba
Pr
27 MAR. 2015

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelião e Registradora



TRIBUNAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINA FELIZ SARRAI FERRI
Av. Pto. Antonio da Silva Bortolotto, 2350 - Cx. 3 - B. Pôrto - Curitiba/PR
CEP 81210-300 - Telefone: (41) 3013-1867 - www.cartorioportopara.com.br

Selo Digital Nº Ir1Uc.9s7WJ.4oEsA.e8Hqy.VTo5
Valde esse selo em <http://funarpn.com.br>
Reconheço por Autenticidade a firma de **WLADIMIR**
ROBERTO SIMONE *0248* F4QBMWJGJ-664561-11*
Doutor Curitiba-PR 22 de dezembro de 2014
Em Teste da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente



TRIBUNAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINA FELIZ SARRAI FERRI
Av. Pto. Antonio da Silva Bortolotto, 2350 - Cx. 3 - B. Pôrto - Curitiba/PR
CEP 81210-300 - Telefone: (41) 3013-1867 - www.cartorioportopara.com.br

Selo Digital Nº Jr1Uc.9s0NJ.0Q7vJ0JwTw0.FVo5
Valde esse selo em <http://funarpn.com.br>
Reconheço por Autenticidade a firma de **FABIO PAINE**
PAIM *0248* FANLMSH3-667654-10* Dou fe
Curitiba-PR 22 de dezembro de 2014
Em Teste da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente



TRIBUNAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINA FELIZ SARRAI FERRI
Av. Pto. Antonio da Silva Bortolotto, 2350 - Cx. 3 - B. Pôrto - Curitiba/PR
CEP 81210-300 - Telefone: (41) 3013-1867 - www.cartorioportopara.com.br

Selo Digital Nº gr1Uc.9sgWJ.IDa61.F00z6.Nko5
Valde esse selo em <http://funarpn.com.br>
Reconheço por Autenticidade a firma de **RICARDO DA**
CONCEICAO *0248* FHVXIGF5-675576-11* Dou fe
Curitiba-PR 22 de dezembro de 2014
Em Teste da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente



27 MAR. 2015
Carolina Feliz Sarrai
Tribunal de Notas e Registro Civil
Diego Martins Filho
João de Jesus Damasceno da Silva
Nelson Rodrigues Bortolotto
Assessor de Apoio Administrativo



 José de Jesus Damascio da Silva
 Escrivão
 CPF 020.193.600-33



9.558.946-6 11/FEV/2004
WLADIMIR ROBERTO SIMONE
DOMINGOS GERALDO SIMONE
E NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE
S. PAULO - SP 21/AGO/1965
CURITIBA-PR
CURITIBA
CC:LV.B063/FLS.405 /N.008960
063744738/76

[illegible]

 José de Jesus Damascio da Silveira
Escrivão
CPF 020.199.000-32



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.649.888-0 2 via 19/05/2014

DATA DE EMISSÃO

FABIO PAINO PAIM

BERNARDO PAINO PAIM

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

S. CAETANO DO SUL - SP

13/06/1974

SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL CN/LV A137

FLS. 111 / N. 132.399

252785218/13

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.114 DE 29.09.01



NÃO PLASTIFICAR

8510-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CAETANO DE IDENTIDADE

ATENTICAÇÃO

Autorizo a presente fotocópia

Cartão conforme documento que

foi apresentado nesta

data da qual sou fê

02 ABR. 2015

Caroline

Tabela

SELO

FUNARPEN

TABELIDNATO

DE

NOTAS

FER00371

José de Jesus Damaso da Silveira

Escrevente

CPF 020.165.888/00



Merco Soluções em Saúde Ltda.
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Brésia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

OUTORGADO: Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **JULIANA HARTMANN**, nutricionista, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 052.689.339-73 e Cédula de Identidade Civil RG nº 7.348.671-8, residente e domiciliada nessa Capital.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

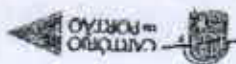
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 10 de março de 2015.

Esta procuração tem validade até 10 de agosto de 2015.



Ricardo da Conceição
Diretor/Sócio
Merco Soluções em Saúde Ltda.
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP-PR



05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Rua Brésia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Caroline Feliz Sarrat Fern
Tabelião e Registrador



- Soluções em Saúde
Rua Brésia, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná
041 3139 3800



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **18/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Colombo, em 22 de abril 2015.

Juliana Hartmann
CRN 8º 4849 - Nutricionista
Merco Soluções em Saúde Ltda


Juliana Hartmann.
Supervisão de Vendas
Merco Soluções em Saúde Ltda.
CPF: 052.689.339-73
RG: 7.348.671-8 SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Rua Brésia, 184 - 2
Bairro: Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ARNON MEYER ASSIS, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº 227.637Pr e CPF nº 124.214.649-00 residente e domiciliado à Rua Antonio Moura, Bueno, 535, em Ibaiti, Paraná, **MARCIO MOREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº 6.444.057-8/PR e CPF nº 938314989-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Moura Bueno, 535, em Ibaiti, Paraná, tem justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA**, sede e foro em Curitiba Pr., na Rua Carlos Essensfelder, 1519, Boqueirão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ficando assim distribuídos entre os sócios:

Arnon Meyer Assis, com R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seicentos Reais), sendo integralizado no ato em moeda corrente do país e a importância de R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais), serão integralizados em moeda corrente do país em 15 (Quinze) parcelas de R\$ 1.960,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta Reais), vencendo a primeira em 08/08/99 e as demais nos meses subsequentes.

Marcio Moreira de Lima, com R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), sendo integralizado no ato em moeda corrente do país e a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), serão integralizados em moeda corrente do país em 2 (Duas) parcelas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), vencendo a primeira em 08/05/99 e a segunda em 08/06/99.

Parágrafo Único: Em decorrência, fica assim distribuídos o Capital Social e correspondentes quotas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Arnon Meyer Assis	49.000	98	49.000,00
Marcio Moreira de Lima	1.000	02	1.000,00

Totais

50.000

100

50.000,00

CONFERE COM
O ORIGINAL



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas, isoladamente, por sócios que representem a maioria do capital social.

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GERÊNCIA, USO, CAUÇÃO E PRÓ-LABORE

A sociedade será administrada pelo sócio na qualidade de gerente, ao qual compete isoladamente, o uso da firma, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: O sócio-gerente, isoladamente, poderá constituir mandatários para atender os interesses da sociedade.

Parágrafo segundo: Fica investido na função de gerente, o sócio **ARNON MEYER ASSIS**, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo terceiro: O sócio-gerente, poderá fazer retirada mensal a título de pró-labore, de comum acordo com os demais, até o limite permitido pela legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO GERAL E RESULTADOS

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, salvo o primeiro, que iniciar-se-á no dia 01 de Março de 1999. Ao final de cada exercício social, será procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ficarem em reservas ou destinados para aumento de capital.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA - DOS HERDEIROS E SUCESSORES

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá, necessariamente, a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela, fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro: Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após apresentado a sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo segundo: Ficam facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro: Mediante acordo entre os sócios "superstites", os herdeiros poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impedimento legal, quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO

Nos termos da instrução Normativa nº 06 do DNRC Departamento Nacional do Registro do Comércio de 06 de setembro de 1986, os sócios declaram não estarem em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO E COMARCA

Fica eleito o Foro e Comarca de Curitiba Paraná, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- EMPRESA DE PEQUENA PORTE

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto art. 2º, inciso II da Lei nº 8.864 de 28.03.1996 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso II da Lei nº 9.317.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 03 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Curitiba, 19 de Janeiro de 1999.

Arnon Meyer Assis
ARNON MEYER ASSIS

SÓCIO-GERENTE

Marcio Moreira de Lima
MARCIO MOREIRA DE LIMA

SÓCIO-QUOTISTA

TESTEMUNHAS

Paulo Roberto Doro
PAULO ROBERTO DORO
RG.1.210.122/PR

Mauro dos Santos
MAURO DOS SANTOS
RG. 3.345.344-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/1999
SOB O NÚMERO
AN. 0. 746621

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/1999
SOB O NÚMERO
AN. 0. 746621

CONFERE COM
O ORIGINAL



**FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
LTDA.**

CGG: 03.045.375/0001- 66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARNON MEYER ASSIS, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº. 227.637/Pr e CPF.nº. 124.214.649-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Moura Bueno, 535, em Ibaiti, Paraná, **MÁRCIO MOREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº 6.444.057-8/Pr e CPF nr. 938.314.989-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Moura Bueno, 535, em Ibaiti, Paraná, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA; com sede estabelecida em Curitiba-Pr devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204069657 em 11/03/99; RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social mediante o aditamento das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Ingressa na sociedade, neste ato, a sócia **CARLA FURTADO PANSARELLI**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da carteira de identidade R.G.nº. 17.806.914/SP e CPF.nº 068.013.148-58, residente e domiciliada à Rua Guilherme Pugsley, 2650, aptº 801, Agua Verde, Curitiba-Paraná, declarando a mesma ser conhecedora da situação econômica-financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Nos termos da instrução Normativa nr. 06 do DNRC- Departamento Nacional do Registro do Comércio, de 06 de setembro de 1986; a sócia ora ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.

Carla Furtado Pansarelli
Márcio Moreira de Lima



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CGC: 03.045.375/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

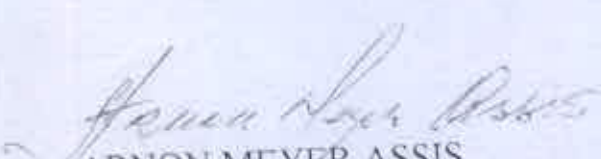
CLÁUSULA TERCEIRA: - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **MÁRCIO MOREIRA DE LIMA**, o qual cede e transfere 1.000(um mil) quotas de capital, a sócia ora ingressante, **CARLA FURTADO PANSARELLI**, com a transferência de quotas acima o sócio da desde já plena, raza e geral quitação com relação as quotas ora cedidas e transferidas, bem como eventuais créditos junto à sociedade.

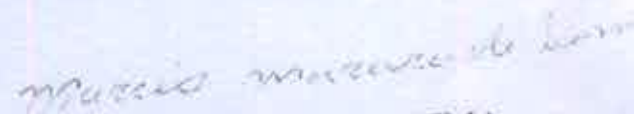
CLÁUSULA QUARTA: - Face à nova sociedade representado pelos sócios Arnon Meyer Assis e Carla Furtado Pansarelli, o capital social fica assim distribuídos entre os mesmos na seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR RS
Arnon Meyer Assis	49.000	98	49.000,00
Carla Furtado Pansarelli	1.000	02	1.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusula do contrato social não atingidas pelo presente instrumento.

Curitiba, 08 de junho de 1999.


ARNON MEYER ASSIS


MARCIO MOREIRA DE LIMA


CARLA FURTADO PANSARELLI

TESTEMUNHAS


MAURO DOS SANTOS
RG: 3.345.344-2/PR


PAULO ROBERTO DORO
RG: 1.210.122/PR


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA - ME
CNPJ: 03.045.375/0001-66



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARNON MEYER ASSIS, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Ibaiti - Paraná nascido em 02/11/1933, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/PR e CPF nº 124.214.649-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Moura Bueno, nº 535, no município de Ibaiti - Paraná; **CARLA FURTADO PANSARELI**, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Lins - São Paulo, nascida em 18/09/1966, portadora da carteira de identidade - RG nº 17.806.914/SP e CPF nº 068.013.148-58, residente e domiciliada à Rua Guilherme Pugsley, nº 2650, Água Verde, em Curitiba - Paraná, únicos componentes da sociedade que gira sob a denominação de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA - ME**, com sede estabelecida em Curitiba - Paraná à Rua Carlos Essenfelder, nº 1519, Boqueirão, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204069657 em 11/03/1999 e última alteração registrada sob o nº 991158776 em 11/06/1999; **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social mediante o aditamento da cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: A Sociedade que tinha sua sede estabelecida à Rua Carlos Essenfelder, nº 1519, Boqueirão, Curitiba - Paraná; a partir desta, a sede passa a ser estabelecida à Rua: Rodolfo Bernardelli, 596, loja 01, Uberaba em Curitiba - Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME** com sede e foro situada à Rua: Rodolfo Bernardelli nº 596, loja 01, Uberaba em Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo social, distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, sendo o prazo de duração da mesma, indeterminado.



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME
CNPJ: 03.045.375/0001-66



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Arnon Meyer Assis	49.000	99	49.000,00
Carla Furtado Pansarelli	1.000	01	1.000,00
TOTAIS	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade caberá ao sócio **ARNON MEYER ASSIS**, o qual compete isoladamente, o uso da firma, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: O Administrador da sociedade, isoladamente, poderá constituir mandatários para atender os interesses da sociedade.

Parágrafo segundo: Fica investida à função de Administrador, ao sócio **ARNON MEYER ASSIS**.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME
CNPJ: 03.045.375/0001-66



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA A TÍTULO DE PRÓ LABORE

O Administrador, poderá fazer retirada mensal a título de pró-labore, de comum acordo com os demais, até o limite permitido pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: HERDEIROS E SUCESSORES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, com o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra nomes de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SÓCIO FALIDO

O Sócio falido será excluído da sociedade de pleno direito da sociedade, o capital será reduzido, excluindo-se as quotas do sócio falido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

O Sócio poderá ser excluído da sociedade pelos sócios que detenham mais da metade do capital social. A exclusão somente será determinada, em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa em seguida à exclusão do sócio. Em seguida, procedendo de redução do capital social, sendo excluído do capital social as quotas do sócio ora excluído.

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA-ME
CNPJ: 03.045.375/0001-66



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: SÓCIO INTERDITADO

O sócio interditado, se não excluído judicialmente, poderá dar continuidade à sociedade, representado por procurador, com autorização do Juiz, ou assistido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade de dois sócios não se dissolve automaticamente pela morte ou retirada de um deles, admitindo prazo de cento e oitenta dias, a contar do falecimento ou retirada, para que seja recomposto o número mínimo de dois sócios, com admissão de um ou mais novos cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

A Sociedade poderá nomear um administrador não sócio para atender os interesses da sociedade, sendo este nomeado em reunião ou assembléia com a presença de todos os detentores das quotas de capital da sociedade e com o consentimento de mais de 2/3 (dois terços) dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO E COMARCA

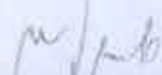
Fica eleito o Foro e comarca de Curitiba - Paraná, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes da presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

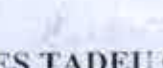
Curitiba, 06 de Maio de 2003.


ARNON MEYER ASSIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR


CARLA FURTADO PANSARELLI
SÓCIA-QUOTISTA

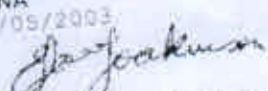

PAULO ROBERTO DÓRO
RG: 1.210.122/PR

TESTEMUNHAS:


LAERTES TADEU CICHON
RG: 565.311/PR

ELABORADO POR: SILVIA VANESSA VARELA LUZ DÓRO RG: 1.916.501-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/05/2003
SOB NÚMERO 2003118098-1
Protocolo: 03/118098-1


EVERLY MOTTA-JOAKINSON

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ARNON MEYER ASSIS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 124.214.649-00, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Moura Bueno, 535, Centro, Ibaté -PR, CEP 84900-000 e

2) **CARLA FURTADO PANSARELLI**, brasileira, divorciada, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 068.013.148-58, portadora da carteira de identidade RG nº 17.806.914/ SSP-SP, residente e domiciliada na Guilherme Pugsley, 2650, Água Verde, Curitiba -PR, CEP 80610-300,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e última alteração contratual registrada sob nº 20031180981 em 13/05/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O capital social que corresponde a **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	49.500	49.500,00
CARLA FURTADO PANSARELLI	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, separado, Comerciante, inscrito no CPF sob nº 599.740.369-68, carteira de identidade RG 4.165.007-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, Apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **CARLA FURTADO PANSARELLI**, cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), de acordo com autos de separação consensual da data de 05/06/2001, distribuição: 006.860/2001, as 500 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao ingressante **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, separado, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº 599.740.369-68, carteira de identidade RG 4.165.007-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, Apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	49.500	49.500,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 2 de

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**

1) **ARNON MEYER ASSIS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 124.214.649-00, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Moura Bueno, 535, Centro, Ibatí -PR, CEP 84900-000 e

2) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240,

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, CEP 81580-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	49.500	49.500,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	500	500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 3 de 1

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ARNON MEYER ASSIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 4 de 4

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

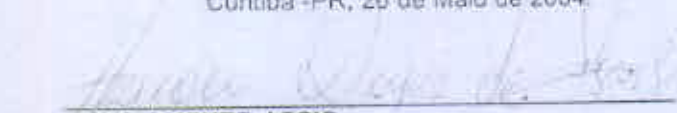
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99,;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 26 de Maio de 2004.


ARNON MEYER ASSIS


CARLA FURTADO PANSARELLI


ARNON MEYER DE ASSIS FILHO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/09/2004
	SOB NÚMERO: 20042679540
	Protocolo: 04/267954-0
EMPRESA: 03.045.375/0001-66 FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME	
 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	

CONFERE COM
O ORIGINAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raios-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), divididos em 157000 (cento e cinquenta e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	155.430	155.430,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	1.570	1.570,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ARNON MEYER ASSIS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

V. 
CONFERE COM O ORIGINAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ARNON MEYER ASSIS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 124.214.649-00, portador da carteira de identidade RG nº 227.837/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Moura Bueno, 535, Centro, Ibatí -PR, CEP 84900-000 e

2) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), divididos em 157.000 (cento e cinquenta e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, valor este integralizado com bens imóveis de sua propriedade que ora integram o capital social da sociedade conforme especificações abaixo:

Area rural no município de Sapoema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, registrada no Cartório de registro de imóveis na comarca de Curiúva pelo RG01 e 02-M-7.788, no valor de 107.000,00 (Cento e sete mil reais).

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER ASSIS	99.00	155.430	155.430,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	1.570	1.570,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, CEP 81580-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CONFERE COM
O ORIGINAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 3 de

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

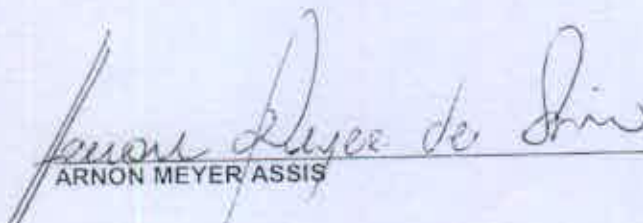
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

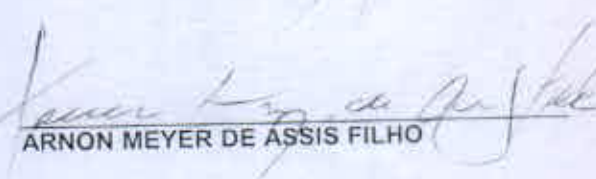
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Curitiba -PR, 10 de Agosto de 2004.


ARNON MEYER ASSIS


ARNON MEYER DE ASSIS FILHO



MARIA THERESA

CONFERE COM
O ORIGINAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240 e
- 2) **ARNON MEYER ASSIS**, brasileiro, divorciado, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 124.214.649-00, portador da carteira de identidade RG nº 227.637/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Moura Bueno, 535, Centro, Ibaiti -PR, CEP 84900-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MARCELO MARTINEZ DIB**, brasileiro, natural de Ibaiti-PR, solteiro, nascido em 17/04/1969, Comerciante, inscrito no CPF sob nº 644.026.739-68, carteira de identidade RG 4.590.988-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theofilo Marques da Silveira, 64, Gralha Azul, Ibaiti -PR, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ARNON MEYER ASSIS**, cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 155.430 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 155.430,00 (cento e cinquenta e cinco quatrocentos e trinta mil reais) ao ingressante **MARCELO MARTINEZ DIB**, brasileiro, natural de Ibaiti-PR, solteiro, nascido em 17/04/1969, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº 644.026.739-68, carteira de identidade RG 4.590.988-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theofilo Marques da Silveira, 64, Gralha Azul, Ibaiti -PR, CEP 84900-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:
Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCELO MARTINEZ DIB	99.00	155.430	155.430,00
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	1.570	1.570,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**

1) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240 e

2) **MARCELO MARTINEZ DIB**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.04.1969, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 644.026.739-68, portador da carteira

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



de identidade RG nº 4.590.988-3/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Theofilo Marques da Silveira, 64, Gralha Azul, Ibaí -PR, CEP 84900-000,

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, CEP 81580-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	1.00	1.570	1.570,00
MARCELO MARTINEZ DIB	99.00	155.430	155.430,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é: restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la

CONFERE COM
O ORIGINAL

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 3 de 3

ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

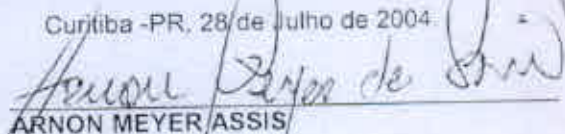
- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 28 de Julho de 2004.


ARNON MEYER DE ASSIS FILHO


ARNON MEYER ASSIS


MARCELO MARTINEZ DIB

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2004
SOB NÚMERO 20043222978

CONFERE COM
O ORIGINAL

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange 165, apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240 e

2) **MARCELO MARTINEZ DIB**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.04.1969, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 644.026.739-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.590.988-3/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Theofilo Marques da Silveira, 64, Gralha Azul, Ibaiti -PR, CEP 84900-000,

unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 03/12/1969, Comerciante, inscrito no CPF sob nº 744.729.259-15, carteira de identidade RG 4.660.096-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1277, Bigorriño, Curitiba -PR, CEP 80430-720.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO MARTINEZ DIB**, cedendo e transferindo, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 155.430 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 155.430,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais) ao ingressante **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 03/12/1969, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº 744.729.259-15, carteira de identidade RG 4.660.096-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1277, Bigorriño, Curitiba -PR, CEP 80430-720, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, transfere, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), as 76930 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 76.930,00 (setenta e seis mil novecentos e trinta reais) ao sócio **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, separado, Comerciante, CPF inscrito no CPF sob nº 599.740.369-68, carteira de identidade RG 4.165.007-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, Apto 1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:
Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	50.00	78.500	78.500,00
ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50.00	78.500	78.500,00
TOTAL	100.00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7

folha 2 de



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7

1) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade RG nº 4.165.007-9/ SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, apto.1402, Batel, Curitiba -PR, CEP 80170-240 e

2) **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03.12.1969, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade RG nº 4.660.096-7/ SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1277, Bigorrião, Curitiba -PR, CEP 80430-720,

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, Loja 1, 596, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81580-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0406965-7 em 11/03/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, CEP 81580-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1999 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), divididos em 157000 (cento e cinquenta e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARNON MEYER DE ASSIS FILHO	50,00	78.500	78.500,00
ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50,00	78.500	78.500,00
TOTAL	100,00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 3 de

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO e ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÔ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prô-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



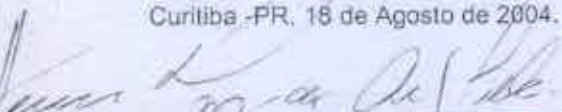
folha 4 de 4

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99,;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 18 de Agosto de 2004.


ARNON MEYER DE ASSIS FILHO


MARCELO MARTINEZ DIB


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2004
	SOB NÚMERO 20043222960
	Protocolo: 04/322296-0
Empresa: 03.0406965-7	
FARMATIVA DISTRIBUIDORA	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
FARMACEUTICA LTDA ME	SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7



folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, casado, nascido em 03/12/1969, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade nº 4.660.096-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1227, Bigorilho, Curitiba-PR, Cep: 80430-720,

2) **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 599.740.369-68, portador da carteira de identidade nº 4.165.007-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa Lange, 165, Apto 1402, Batel, Curitiba-PR, Cep: 80170-240,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, Curitiba-PR, Cep 81580-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406965-7 em 11/03/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. em 20043222960 em 17/09/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **JUSSARA MARIA VIDAL**, brasileira, natural de Curitiba-PR, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 358.687.759-53, portadora da carteira de identidade civil nº 3.547.296-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo João Gottardi, 300, Cajuru, Curitiba-PR, Cep. 82970-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ARNON MEYER DE ASSIS FILHO**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 78500,00 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais) a ingressante **JUSSARA MARIA VIDAL**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50,00	78.500	78.500,00
JUSSARA MARIA VIDAL	50,00	78.500	78.500,00
TOTAL	100,00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS** e **JUSSARA MARIA VIDAL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CONFERE COM O ORIGINAL

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 02 de Maio de 2005.


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS


JUSSARA MARIA VIDAL


ARNON MEYER DE ASSIS FILHO



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade nº 4.660.096-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº 1227, Bigorrião, Curitiba-PR, Cep: 80430-720,

2) **JUSSARA MARIA VIDAL**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 358.687.759-53, portadora da carteira de identidade nº 3.547.296-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo João Gottardi nº 300, Cajuru, Curitiba-PR, Cep: 82970-060,

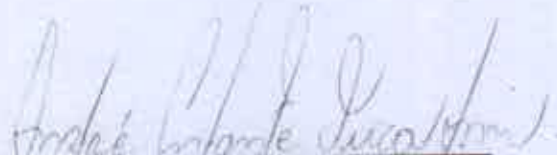
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, Curitiba -PR, Cep 81580-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406965-7 em 11/03/1999, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

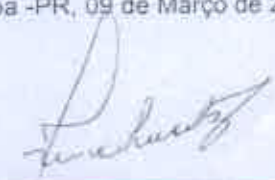
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: exploração do ramo de distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.

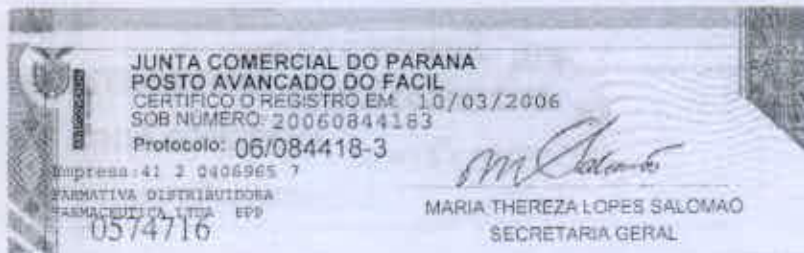
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERACOES: permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 09 de Março de 2006.


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS


JUSSARA MARIA VIDAL



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade nº 4.660.096-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco nº 1227, Bigorriho, Curitiba-PR, Cep: 80430-720.

2) **JUSSARA MARIA VIDAL**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 358.687.759-53, portadora da carteira de identidade nº 3.547.296-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo João Gottardi nº 300, Cajuru, Curitiba-PR, Cep: 82970-060.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, Curitiba -PR, Cep 81580-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406965-7 em 11/03/1999, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

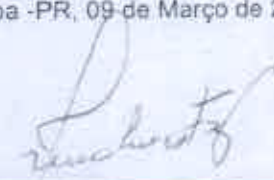
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **exploração do ramo de distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, cirúrgicos, filmes para raio-x, entorpecentes, anestésicos, medicamentos, assepsia hospitalar, hemoterápicos, produtos veterinários, produtos têxteis, equipamentos médicos e odontológicos.**

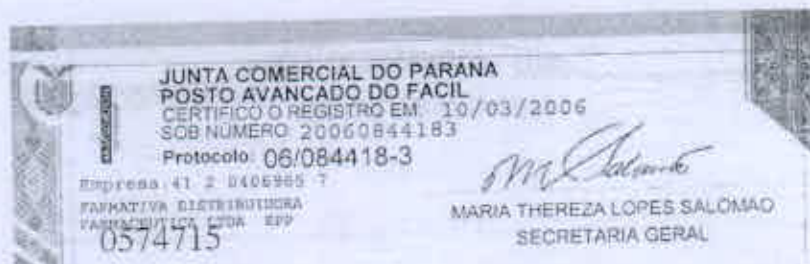
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 09 de Março de 2006.


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS


JUSSARA MARIA VIDAL



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1969, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 744.729.259-15, portador da carteira de identidade RG nº 4.660.096-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco, 1227, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80430-720.

2) **JUSSARA MARIA VIDAL**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 358.687.759-53, portadora da carteira de identidade RG nº 3.547.296-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ângelo João Gottardi, 300, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-060.

unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 596, Loja 1, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81580-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406965-7 em 11/03/1999 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 518.920.069-87, portadora da carteira de identidade civil nº 4836545/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, 80, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80430-720.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **JUSSARA MARIA VIDAL**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 78500,00 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais) a ingressante **NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50,00	78.500	78.500,00
NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS	50,00	78.500	78.500,00
TOTAL	100,00	157.000	157.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS** e **NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA-EPP
CNPJ/MF N.º 03.045.375/0001-66
NIRE 412.0406965-7**



folha 2 de 2

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não alterado por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cunitiba -PR, 11 de Setembro de 2007.


ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS


NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS


JUSSARA MARIA VIDAL



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Licita-farmativa@hotmail.com

03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA**

ANEXO II

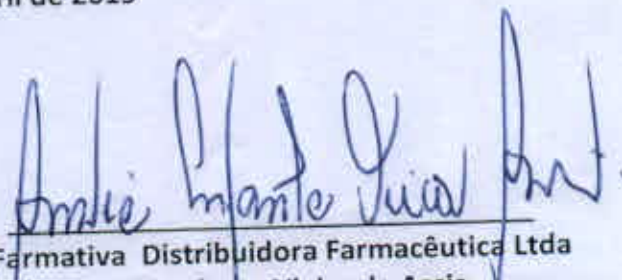
Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - **PREGÃO Nº 18/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

Curitiba, 22 de abril de 2015


Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda
André Infante Vieira de Assis
Representante Legal



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE IMPOSTORES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 744729259 15

Nome Completo: Andre Infante Vieira de Assis

Assinatura: Andre Infante Vieira de Assis

03.1.1

Stamp: PREF MUN SIOQUEIRA CAMPOS DEF DE REGISTRO

4.660.096-7 24/06/1986

ANDRE INFANTE VIEIRA DE ASSIS
ARNON MEYER DE ASSIS
NILDA INFANTE VIEIRA DE ASSIS

CURITIBA/PR 03/12/1969

COMARCA-CURITIBA/PR, 1 ZONA

NASC 6429, LIVRO-357, FOLHA-492

Stamp: LEGAL

VALORES EM PAZ E TERRITÓRIOS NACIONAIS

038/0276-7

27/110/187

BANESTADO

001.000/7535

CONFERE COM
O ORIGINAL

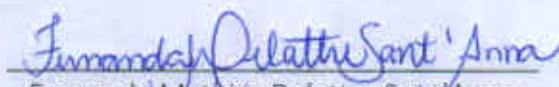
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2015

A A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 78.451.614/0001-87, localizada na Rua General Portuguesa nº 1428, bairro Novo Mundo, CEP: 81.050-500, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Fernanda Mathias Delattre Sant'Anna, portadora da cédula de identidade RG n° 7.104.350-9 e do CPF n° 006.141.279-12, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 18/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaramos.

Curitiba/PR, 22 de Abril de 2015.



Fernanda Mathias Delattre Sant'Anna

RG n° 7.104.350-9

CPF n° 006.141.279-12

78.451.614/0001-87

**A. P. TORTELLI COM. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

R. GEN. POTIGUARA, 1428 - PS 1
NOVO MUNDO - CEP 81050-500
CURITIBA - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 22/04/2015

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000532/2015

Número do processo: 1362.0000532/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Protocolado em:

22/04/2015 08:15

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2015.

Observação:

Número único: 21B.19P.242-M0

CPF do beneficiário:

11291 - A. P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA. CNPJ do requerente: 78.451.614/0001-87

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Previsto para: 22/04/2015 08:15



A. P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:10:01



PROPOSTA

Curitiba, 16 de Abril de 2015

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Comissão Permanente de LicitaçõesPregão Presencial: 018/2015
Abertura: 22/04/2015Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de Entrega: 05 (Cinco) dias

Item	Descrição do Material	QTD	Unidade	Valor unitário	Valor Total
09	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com proteína animal e /ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g. Nome comercial: Trophic Bio Fabricante: Prodieta Nutricao Clinica Nossa apresentação: Embalagem c/800g Procedência: Nacional Registro no MS: 6.2939.0029.001-9 Demais condições: Conforme solicitado em edital	500	Lata	50,25	25.125,00
11	Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g. Nome comercial: Trophic Infant Fabricante: Prodieta Nutricao Clinica Apresentação: Lata c/ 400g Procedência: Nacional Registro no MS: 663200010-001-2 Demais condições: Conforme solicitado em edital	120	Lata	29,20	3.504,00
14	Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400g. Sabores variados. Nome comercial: Sustevit Pro Fabricante: Vida Forte Indústria e comercio de produtos Naturais Apresentação: Lata c/ 400g Procedência: Nacional	120	Lata	22,50	2.700,00



	Registro no MS: Isento de Registro RDC 27/2010 Demais condições: Conforme solicitado em edital				
15	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos Sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350 gramas. Nome comercial: Sustevit Fabricante: Vida Forte Industria e comercio de produtos Naturais Apresentação: Lata c/ 400g Procedência: Nacional Registro no MS: Isento de Registro RDC 27/2010 Demais condições: Conforme solicitado em edital	500	Lata	12,70	6.350,00
Valor total					37.679,00
Total por extenso: Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove Reais					

Informações Bancárias:

BANCO DO BRASIL

AG: 0756-0

C/C:33205-4

Fernanda Mathias Delattre Sant'Anna
 Fernanda Mathias Delattre Sant'Anna
 RG 7.104.350-9
 CPF 006.141.279-12

78.451.614/0001-87
**A. P. TORTELLI COM. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

R. GEN. POTIGUARA, 1428 - PS 1
NOVO MUNDO — CEP 81050-500
CURITIBA — PARANÁ



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio administrador, **ARMANDO PEDRO TORTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.846-0 PR e do CPF nº 301.966.479-91

OUTORGADO: **FERNANDA MATHIAS DELATTRE SANT'ANNA** portadora da cédula de identidade RG nº 7.104.350-9 e do CPF nº 006.141.279-12, domiciliada a Rua Professora Maria de Assumpção, nº 752, Curitiba/PR.

PODERES: Por este instrumento, o **OUTORGANTE**, confere ao **OUTORGADO** os demais e gerais poderes, para em seu nome representa-la em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances em pregões presenciais, podendo ainda representa-la juntos aos órgãos federais, estaduais, municipais e autarquias e de economia mista em todo o território nacional, em todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Esta possui validade até 01 (primeiro) de junho de 2015 (dois mil e quinze)

Ressalva: Quando do termino ou rescisão de contrato de prestação de serviços, esta perdera sua validade:

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ARMANDO PEDRO TORTELLI

Armando Pedro Tortelli
RG: 1975846-0
CPF: 301.966.479-91
Diretor Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CADEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

FERREIRA MATHIAS DELATTRE SANT'ANHA

CPF: 006.141.278-12 DATA NASCIMENTO: 05/01/1980

WILSON SCHRYER
DELTATRE
DENISE MATHIAS
DELATTRE

03101193504 11/11/2010 20/11/2003

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 11/11/2013

DELIRAN, POLIANA



Número único: 810.U92.2F8-15



DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CPF do beneficiário:
CNPJ do requerente: 03.045.375/0001-66

Indomínio:
Celular:
Bairro:
Município:
Fax:

Al Siqueira Campos

Procedência: Interna
Previsto para: 22/04/2015 08:38
Prioridade: Normal
Concluído em:

DE PREÇOS
2015.

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
(Requerente)

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA-PARANÁ

CNPJ 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.186167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

comercial-farmativa@hotmail.com



03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - TIBA - PR

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015**, pelo menor preço por ITEM. Declareamos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I do Edital do pregão presencial nº 18/2015**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1200	UNID	Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem 400g.	Nestle	R\$ 11,90	R\$ 14.280,00
2	240	UNID	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 400g.	Nestle	R\$ 18,30	R\$ 4.392,00
3	1000	UNID	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 400g.	Nestle	R\$ 18,30	R\$ 18.300,00

[Handwritten signatures and initials]



4	700	UNID	Fórmula infantil de 0-12 meses, isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácidos graxos de cadeia longa), orincipalmente os ácidos araquidônico (ARA) e decosahexaenóico (DHA). Embalagem 400g.	Nestle	R\$ 20,23	R\$ 14.161,00
5	300	UNID	Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pré-gelatinizado. Densidade Calórica 67-68Kcal/100ml. Embalagem 400g.	Nestle	R\$ 17,34	R\$ 5.202,00
6	120	UNID	Fórmula Infantil para prematuros e ou/ Recém nascidos de baixo peso, enriquecidas com DHA e ARA . Embalagem 400g.	Nestle	R\$ 50,75	R\$ 6.090,00
7	2000	UNID	Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata 400g.	Nestle	R\$ 14,45	R\$ 28.900,00
8	600	UNID	Fórmula infantil de seguimento em pó (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem 400g.	Nestle	R\$ 14,45	R\$ 8.670,00
9	500	UNID	Nutrição completa e balanceada em pó normocalórica, normoproteico (com proteína animal e/ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata 400g.	Abbott	R\$ 20,95	R\$ 10.475,00
10	500	UNID	Nutrição completa e balanceada em pó normocalórica, normoproteico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata 400g.	Nestle	R\$ 23,67	R\$ 11.835,00
11	120	UNID	Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e gluten. Embalagem de 400g.	Nestle	R\$ 37,18	R\$ 4.461,60

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



12	100	UNID	Dieta Enteral ou Oral em pó, indicado para pacientes que necessitem de uma nutrição com TGF?-2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalórico, com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400g.	Nestle	R\$ 319,79	R\$ 31.979,00
13	120	UNID	Fórmula infantil constituída com 100% de aminoácidos livres com TCM, DHA e ARA. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados protéicos com comprometimento do trato gastrointestinal. Isento de glúten, lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem de 400g.	Nestle	R\$ 137,00	R\$ 16.440,00
14	120	UNID	Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem 400g. sabores variados.	Nestle	R\$ 15,13	R\$ 1.815,60
15	500	UNID	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350g.	Nestle	R\$ 15,13	R\$ 7.565,00
16	120	UNID	Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem 200ml	Nestle	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00

03.04.2000 11:58
FARMACIA ETOA
CERTEJED 10
07.0.00000000



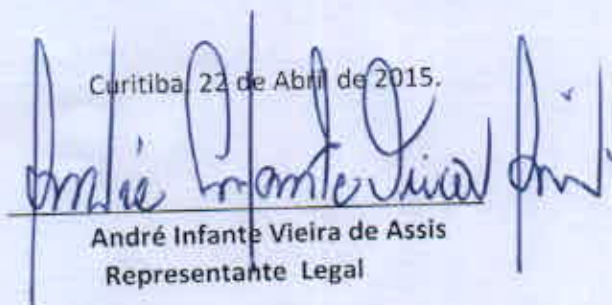
17	500	UNID	Fórmula infantil 0 - 12 meses , hipoalérgica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem de 400g.	Nestle	R\$ 91,71	R\$ 45.855,00
Valor Total da Proposta: Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos.						R\$ 232.689,20

Declaramos que nos preços ora mantidos na proposta, já encontram-se computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessário à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes.

Concordamos com todas as condições do presente Edital.

Curitiba, 22 de Abril de 2015.


André Infante Vieira de Assis
Representante Legal

03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - TIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000538/2015

Número do processo: 1362.0000538/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 11293 - PFG COMERCIAL LTDA - ME

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 22/04/2015 08:31

Somula:

Observação:

Procedência: Interna

Previsto para: 22/04/2015 08:31

ENVELOPE 01* - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°18/2015.

Prioridade: Normal

Concluído em:

Número único: 842.9X2.0N0-01

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 20.438.684/0001-15

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

PFG COMERCIAL LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:31:49

G R U P O

Medigram

PFG COMERCIAL LTDA - ME

Rua Equador, 665 - Bairro Nações- Cep: 83.823-072- Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax 46 3225-1002

IE: 90.667.344 - 44

CNPJ: 20.438.684/0001-15

medigram@medigram.com.br

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2015

ABERTURA: 22/04/2015 AS 09:00 HORAS

Cliente: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

End: RUA MARECHAL DEODORO 1837

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 79.919.083/0001-89

Fone: 43 3571 1122

UF: PR

IE: ISENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	1200	LTS	Fórmula Infantil 1º semestre. Lata 400g. Fórmula em pó indicada para a alimentação de lactantes desde o nascimento até o 5º mês de vida. Constituída de proteínas, lipídios e carboidratos, enriquecida com vitaminas e minerais. Osmolaridade de aproximadamente 260 mOsm/L. Composição nutricional aproximada: 8% proteína, 45% carboidratos e 47% lipídios.	NESTOGENO 1/ NESTLE	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
2	240	LTS	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 11% proteína, 44% carboidratos, 45% Gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Relação Ca/P: 1,7. Vitamina C 81 mg. Osmolaridade: 169mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g	NAN SOY/NESTLÉ	R\$ 17,00	R\$ 4.080,00
3	1000	LTS	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 11% proteína, 44% carboidratos, 45% Gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Relação Ca/P: 1,7. Vitamina C 81 mg. Osmolaridade: 169mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g	NAN SOY/NESTLÉ	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
4	700	LTS	Fórmula Infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40:60). Enriquecida com nucleotídeos, Lc-pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 10% proteína, 45% carboidratos, 45% Gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 179 mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g	NAN SL/NESTLÉ	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
5	300	LTS	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (70:30). Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 10,5% proteína, 47,5% carboidratos, 42% Gorduras. Carboidratos: 76% Lactose, 24% de Amido (5% Milho e 95% Batata) pré-gelatinizado como espessante. Osmolaridade: 250mOsm/kg. Apresentação: Lata de 400g. Produzido no Brasil	NAN AR/NESTLÉ	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
PFG COMERCIAL LTDA ME						



Adolfo Frederico Grams
Representante Legal

PFG COMERCIAL LTDA - ME

Rua Equador, 665 - Bairro Nações- Cep: 83.823-072- Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax 46 3225-1002

IE: 90.667.344 - 44 - CNPJ: 20.438.684/0001-15

medigram@medigram.com.br

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2015

ABERTURA: 22/04/2015 AS 09:00 HORAS

Cliente: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

End: RUA MARECHAL DEODORO 1837

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 79.919.083/0001-89

Fone: 43 3571 1122

UF: PR

IE: ISENT0

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Q.TDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
7	2000	LTS	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com prebióticos 90% galactooligosacarídeos e 10% frutooligosacarídeos, com quantidade total de 4g/l, além de ferro, zinco e selênio. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 7% proteína, 44% carboidratos, 49% Gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade: 279 mOsm/kg. Produzido no Brasil Apresentação: Lata de 400g	NAN COMFOR 1/NESTLE	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
8	600	LTS	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (60:40). Enriquecida com prebióticos 90% galactooligosacarídeos e 10% frutooligosacarídeos, com quantidade total de 4g/l, DHA, além de ferro e zinco. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 13% proteína, 44% carboidratos, 43% Gorduras. Carboidratos: 80% lactose e 20% maltodextrina. Osmolalidade: 290 mOsm/kg. Produzido no Brasil Apresentação: Lata de 400g	NAN COMFOR 2/NESTLE	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE: NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS					R\$	94.980,00

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL (60 DIAS)

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM O EDITAL

PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O EDITAL

FAZENDA RIO GRANDE, 16 DE ABRIL DE 2015

ADOLFO FREDERICO GRAMIS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 025.663.419-07 RG 3.088.369-1

20.438.684/0001-15
PFG COMERCIAL LTDA - ME

RUA EQUADOR, 665

BAIRRO NAÇÕES - CEP 83.823-072

FAZENDA RIO GRANDE - PR



1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: PFG COMERCIAL LTDA - ME
Endereço: Rua Equador, 665 - Bairro Nações.
Cidade: Fazenda Rio Grande Estado: Paraná IE: 90.667344-44 IM: 103700060414
CNPJ: 20.438.684/0001-15 Telefone/ Fax: (46) 3225-1002
E - Mail: medigram@medigram.com.br

2. Proposta de Preços:

Declaramos:

- Examinamos os documentos da licitação, interando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submeteremo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- Os produtos são de última qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Local e prazo entrega: Conforme Edital
- Vigência do Contrato: conforme Edital.
- Pagamento: Conforme Edital
- Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Declaro que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado sem acréscimo de valores.

3. Dados Bancários: Conta Corrente nº 71913-7 Agência 0495-2 - Banco do Brasil

Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2015.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF: 025.663.419-07
RG: 3.088.369-1
GERENTE

[20.438.684/0001-15]
PFG COMERCIAL LTDA - ME
RUA EQUADOR, 665
BAIRRO NAÇÕES - CEP 83.823-072
FAZENDA RIO GRANDE - PR

P F G Comercial Ltda - Me.
46.3225.1002

CNPJ 20.438.684/0001-15 - IE 9066734444
Rua Equador, 665 - Nações - CEP 83823-072 - Fazenda Rio Grande - PR
medigram@medigram.com.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 22/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000536/2015

Número do processo: 1362.0000536/2015

Solicitação:

2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

11292 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolada em:

1.000.000

Número único: 2J5.1D8.A22-87

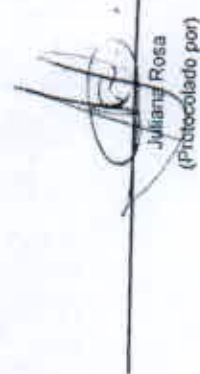
CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 02.625.813/0001-00

Bairro:

Município:

Fax:


Juliana Rosa
(Protocolado por)



BRUTHAN COMERCIAL LTDA
(Requerente)

Hora: 08:24:17



BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual - 253 757 860 Inscrição Municipal - 0992496 CNPJ - 02.625.813/0001-00

E-mail: bruthan@bruthan.com.br / bruthancomercial@gmail.com



AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
DATA/HORA: 22/04/2015 AS 09:00



PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: Bruthan Comercial Ltda

CNPJ: 02.625.813/0001-00

Endereço: Rua Felipe Neves, 631, Estreito, CEP 88070-760, Florianópolis/SC

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3174-7

Conta corrente: 9608-3

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO 1** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem 400g	Enfamil Premium 01	UNID	1.200	15,32	18.384,00
02	Fórmula Infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 400g.	Enfamil Soja Premium	UNID	240	43,84	10.521,60
03	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 400g	Enfamil Soja Premium	UNID	1.000	43,84	43.840,00
04	Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Embalagem 400g.	Enfamil O-lac Premium	UNID	700	43,10	30.170,00
05	Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pré-gelatinizado. Densidade calórica 67-68Kcal/100ml. Embalagem 400g	Enfamil AR Premium	UNID	300	18,42	5.526,00

Rua Felipe Neves, 631 - Estreito - Florianópolis - SC
Cep: 88.070-760 Fone: (048) 3224-7638

02.625.813/0001-00

BRUTHAN COMERCIAL LTDA.

RUA FELIPE NEVES, 631

BAIRRO CANTO - CEP 88070-760

FLORIANÓPOLIS - SC



BRUTHAN COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual - 253.757.860 Inscrição Municipal - 0992496 CNPJ - 02.625.813/0001-00

E-mail: bruthan@bruthan.com.br / bruthancomercial@gmail.com



06	Fórmula Infantil para Prematuros e ou/ Recém nascidos de baixo peso, Enriquecidas com DHA e ARA. Embalagem de 400g.	Enfamil Pré Premium	UNID	120	37,40	4.488,00
13	Fórmula infantil constituída com 100 % de aminoácidos livres com TCM, DHA e ARA. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados protéicos com comprometimento do trato gastrointestinal. Isento de glúten, lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem de 400gramas	Puramino	UNID	120	130,00	15.600,00
15	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos Sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350 gramas.	Sustagen	UNID	500	17,48	8.740,00
17	Fórmula infantil 0-12 meses, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem de 400gramas.	Pregestimil	UNID	500	70,00	35.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 172.269,60 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais, sessenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Florianópolis, 22 de Abril de 2015.

Bruthan Comercial Ltda.
Edu Mansur Godinho
Sócio administrador

02.625.813/0001-00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA.
RUA FELIPE NEVES, 631
BAIRRO CANTO - CEP 88070-760
FLORIANÓPOLIS - SC



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 22/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000534/2015

Número do processo: 1362.0000534/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

9699 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Protocolado em:

22/04/2015 08:19

Sumula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°18/2015.

Observações:

Número único: 8AA.R67.021-87

CNPJ do beneficiário:

CNPJ do requerente: 03.612.312/0005-78

Município:

Fax:

Bairro:

Condomínio:

Celular:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Previsto para: 22/04/2015 08:19

Procedência: Interna



Juliana Rosa
(Protocolado por)

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
(Requerente)

Hora: 08:19:47

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015****ENTREGA DA PROPOSTA: 22/04/2015 ÀS 09:00 HORAS****ABERTURA DA PROPOSTA: 22/04/2015 ÀS 09:00 HORAS****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	MILUPA 1	Lata de 400g	1.200 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de rotina em pó, para lactentes de 0 - 6 meses, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 67 Kcal/ 100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 45% de carboidratos (100% lactose), 47% de lipídios (80% de gordura vegetal - óleos de canola, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 3030 ml / 2030 Kcal

Código Alfandegário : 1901.1010

Número de Registro : 6.6577.0022

Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses

Marca : Milupa 1 - Danone

Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf

Preço Unitário (LATA) R\$ 12,00 (doze reais)
Valor Total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
02	APTAMIL SOJA 1	Lata de 400g	240 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento até os 6 meses, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + metionina), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco) e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 3125 ml / 2062 Kcal

**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br



Código Alfandegário : 1901.1090
Número de Registro : 6.6577.0020
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Aptamil Soja 1 - Danone
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf

Preço Unitário (LATA) R\$ 18,00 (dezoito reais)
Valor Total R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	APTAMIL SOJA 2	Lata de 400g	1.000 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes a partir dos 6 meses, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2900 ml / 1970 Kcal

Código Alfandegário : 1901.1090
Número de Registro : 6.6577.0021
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Aptamil Soja 2 - Danone
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf

Preço Unitário (LATA) R\$ 18,00 (dezoito reais)
Valor Total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
04	APTAMIL S/LACTOSE	Lata de 400g	700 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil isenta de lactose, em pó, para lactentes menores de um ano, com intolerância à lactose. Contém nucleotídeos (citidina, uridina, adenosina, guanina e inosina) e LCPufas (ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico 0,35% (ARA) e docosahexaenóico 0,2% (DHA)). Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, canola, coco, girassol e fungos - Mortierella alpina). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 3125 ml / 2062 Kcal



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

Código Alfandegário : 2106.9090
 Número de Registro : 6.6577.0070
 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses
 Marca : Aptamil Sem Lactose - Danone
 Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia



Preço Unitário (LATA) R\$ 21,00 (vinte e um reais)
 Valor Total R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
05	APTAMIL AR	Lata de 400g	300 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil antiregurgitação, em pó, para lactentes desde o nascimento, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando a distribuição calórica. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas lácteas (20% Soro do leite e 80% Caseína), 49% de carboidratos (75% de lactose e 25% de maltodextrina), 41% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol), agente espessante (goma de jataí 0,4 g/100ml). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2837 ml / 1901 Kcal
 Código Alfandegário : 2106.9090
 Número de Registro : 6.6577.0018
 Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses
 Marca : Aptamil AR - Danone
 Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf

Preço Unitário (LATA) R\$ 18,00 (dezoito reais)
 Valor Total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
06	APTAMIL PRE	Lata de 400g	120 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil em pó, para lactentes prematuros e recém-nascidos de baixo peso, com DHA e ARA - LCPufas (ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa), fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Adicionada de combinação exclusiva de prebióticos (90% GOS e 10% LcFOS). Contém nucleotídeos e TCM (triglicérides de cadeia média). Densidade calórica 80 Kcal/100 ml. Possui 13% de proteínas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 38% de carboidratos (82% de



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
 Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

lactose e 18% de maltodextrina), 49% de lipídios (94% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, colza, girassol, primula e óleos estruturados e 6% de gordura animal - fosfolipídios de gema de ovo, óleo de peixe e gordura láctea), e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2424 ml / 1940 Kcal

Código Alfandegário : 1901.1010

Número de Registro : 6.6577.0019

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses

Marca : Aptamil Pre - Danone

Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia

Preço Unitário (LATA) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Valor Total R\$ 9.000,00 (nove mil reais)



ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
07	APTAMIL 1	Lata de 400g	2.000 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes de 0 - 6 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10% FOS e 90% GOS). Contém LcPUFAs - ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína: soro do leite 40: 60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal, proporcionando melhor digestibilidade, prevenindo constipação e cólicas. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2898 ml / 1913 Kcal

Código Alfandegário : 1901.1010

Número de Registro : 6.6577.0041

Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses

Marca : Aptamil 1 Premium - Danone

Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf

Preço Unitário (LATA) R\$ 14,00 (quatorze reais)

Valor Total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
08	APTAMIL 2	Lata de 400g	600 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes de 6 - 12 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém LcPUFAs



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

- ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (50% Soro do leite e 50% Caseína), 47% de carboidratos (100% de lactose), 41% de lipídios (75% de gordura vegetal - óleo de canola, coco, girassol, palma e 25% de gordura animal - láctea). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2721 ml / 1850 Kcal
 Código Alfandegário : 1901.1010
 Número de Registro : 6.6577.0040
 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses
 Marca : Aptamil 2 Premium - Danone
 Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf



Preço Unitário (LATA) R\$ 14,00 (quatorze reais)
 Valor Total R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
09	NUTRI FIBER SF	Pote 400g	500 UNIDADES

Descritivo : Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, com fibras e sem flavorização. Normocalórico na diluição padrão, normoprotéico e normolipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,00 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (100% soro do leite), 58% de carboidratos (100% maltodextrina), 27% de lipídeos (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol e 9% TCM) e 14g/L de fibras (fibras solúveis e insolúveis). Sabor: Isento.

Embalagem : Pote 400g = 1630 Kcal
 Código Alfandegário :
 Número de Registro : 5.7419.0005
 Validade do Produto : 12 (doze) meses
 Marca : Nutri Fiber SF - Nutrimed
 Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed - DANONE

Preço Unitário R\$ 30,00 (trinta reais)
 Valor Total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
10	NUTRI ENTERAL 1.5	Pote 400g	500 UNIDADES

Descritivo : Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Hipercalórico na diluição padrão, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 17% de proteínas (100% proteína do soro do leite), 58% de carboidratos (100% maltodextrina). Sabor: Isento.



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
 Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

maltodextrina) e 25% de lipídeos (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol e 9% TCM). Sabor: Baunilha, Chocolate e Morango.

Embalagem : Pote 400g = 1712 Kcal
 Código Alfandegário :
 Número de Registro : 5.7419.0010
 Validade do Produto : 12 (doze) meses
 Marca : Nutri Enteral 1.5 - Nutrimed
 Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed - DANONE



Preço Unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais)
 Valor Total R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
11	FORTINI	Lata de 400g	120 LATAS

Descritivo : Alimento para nutrição oral ou enteral, em pó, indicado para crianças. Nutricionalmente completo e com adequado aporte de vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% de sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais - óleos de palma, girassol e semente de colza). Sabor: Baunilha e Neutro (sem sabor).

Embalagem : Lata de 400g = 1972 Kcal
 Código Alfandegário : 2106.9090
 Número de Registro : 6.6577.0016
 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses
 Marca : Fortini - Danone
 Procedência-Fabricante: Alemanha - Milupa

Preço Unitário (LATA) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
 Valor Total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
13	NEOCATE LCP	Lata de 400g	120 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil, em pó, nutricionalmente completa para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, elementar, a base de aminoácidos, com LCPufas e nucleotídeos, para alimentação oral e/ou enteral. Indicada para lactentes e crianças de 0 a 36 meses, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Densidade



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
 Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

calórica 67 kcal/100 ml. Possui a seguinte distribuição calórica: 11,2% de proteínas 43,1% de carboidratos e 45,7% de lipídeos. Fonte de proteína: 100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos. Fonte de carboidrato: 100% xarope de glicose. Fonte de lipídeos: Óleos vegetais, TCM - Triglicerídeos de Cadeia Média, ARA - Ácido araquidônico e DHA - Ácido docosaheptaenóico. Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2898 ml / 1932 kcal

Código Alfandegário : 2106.9090

Número de Registro : 4.1120.0173

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses

Marca : Neocate LCP - Support

Procedência-Fabricante: Inglaterra - SHS - DANONE

Preço Unitário (LATA) R\$ 170,00 (cento e setenta reais)
Valor Total R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
14	SUSTAIN JUNIOR	Lata de 350g	120 LATAS

Descritivo : Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Enriquecido com 25 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten. Densidade calórica 143 Kcal/40g (porção). Possui 1,7g de proteínas, 34g de carboidratos, 0g de gorduras. Sabor: Baunilha, Morango e Chocolate.

Embalagem : Lata de 350g / 1251 kcal

Código Alfandegário : 2106.9030

Número de Registro : Dispensado

Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses

Marca : Sustain Junior - Danone

Procedência-Fabricante: Fortitech - Brasil - DANONE

Preço Unitário (LATA) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
15	SUSTAIN	Lata de 450g	500 LATAS

Descritivo : Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Enriquecido com 24 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten. Densidade calórica 142 Kcal/40g (porção). Possui 2,6g de proteínas, 33g de carboidratos, 0g de gorduras. Sabor: Baunilha, Morango e



Chocolate.
 Embalagem : Lata de 450g / 1598 kcal
 Código Alfandegário : 2106.9030
 Número de Registro : Dispensado de registro
 Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses
 Marca : Sustain Regular - Danone
 Procedência-Fabricante: Fortitech - Brasil

Preço Unitário (LATA) R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
 Valor Total R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
16	NUTRI RENAL	Tetra Pak 200 ml	120 UNIDADES

Descritivo : Alimento para nutrição oral e/ou enteral, formulado para pacientes com função renal comprometida - Insuficiência Renal Aguda ou Crônica em tratamento conservador ou como suplementação para pacientes dialisados. Hipercalórico, com baixo teor protéico e adequado teor lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 2,0 Kcal/ml. Possui 7% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 63% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídios (70,2% óleo de canola, 17,8% TCM e 12% óleo de girassol). Sabor: Baunilha.

Embalagem : Tetra Pak 200 ml = 400 Kcal
 Código Alfandegário :
 Número de Registro : 5.7419.0019
 Validade do Produto : 12 (doze) meses
 Marca : Nutri Renal - Nutrimed
 Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed - DANONE

Preço Unitário R\$ 13,00 (treze reais)
 Valor Total R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
17	PREGOMIN PEPTI	Lata de 400g	500 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada à necessidades dietoterápicas específicas, hipoalergênica, à base de proteína 100% extensamente hidrolisada de soro do leite com TCM, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA docosaheptaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Densidade calórica 66 Kcal/100ml.

Possui 11% de proteínas (extensamente hidrolisa do soro do leite), 41% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (TCM e LcPufas). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 3100 ml / 2060 Kcal

Código Alfandegário : 1901.1090

Número de Registro : 6.6577.0112

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses

Marca : Pregomin Pepti - Danone

Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia Cuijk

Preço Unitário (LATA) R\$ 90,00 (noventa reais)

Valor Total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

RS 222.580,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Proponente: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – Paraná –

CEP: 81580-450

Tel: (41) 3286-5500 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0005-78

IE: 90619468-69

Banco: PR - Banco Itaú – Agência 0624 / Conta Corrente 27865-1

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Prazo de Validade dos produtos: não especificada.

“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

Curitiba, 22 de Abril de 2015.

Claudia Cotrim Carvalho
CLAUDIA COTRIM CARVALHO
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 6.539.258-5
CPF/MF nº 040.630.789-06

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

los ao relatório

Processo: 1362.0000544/2015

Processo: 1362.0000544/2015

2 - LICITAÇÕES

9695 - SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Número único: 932.EKY.192-68

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 05.912.018/0001-83

9

Condomínio:

Celular:

Bairro:

Município:

Fax:

Localização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Por Juliana Rosa

Não analisado

Procedência: Interna

201 22/04/2015 08:43

Previsto para: 22/04/2015 08:43

Prioridade: Normal

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°18/2015.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
(Requerente)

Hora: 08:43:38





A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014-100 - MARINGÁ - PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 - IE 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1200	UND	Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0 a 6 meses. embalagem 400g. NESTOGENO 1 / MILUPA 1/ ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR	MILUPA 1 DANONE	12,60	15.120,00
2	240	UND	Fórmula Infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 400g. N AN SOY/ ENFAMIL PROSOBEE/APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR	APTAMIL SOJA 1 DANONE	25,83	6.199,20
3	1000	UND	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 400g. N AN SOY/ENFAMIL PROSOBEE/APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR	APTAMIL SOJA 2 DANONE	22,68	22.680,00
4	700	UND	Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPs (ácido graxo de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Embalagem 400g. N AN SEM LACTOSE/ APTAMIL SEM LACTOSE/ ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR	APTAMIL S/LACTOSE DANONE	39,00	27.300,00
5	300	UND	Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma xantana, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pré- gelatinizado. Densidade calórica 67- 68Kcal/100ml. Embalagem 400g. N AN AR/APTAMIL AR/ ENFAMIL AR OU SIMILAR	ENFAMIL AR MEAD JHONSON	25,40	7.620,00
6	120	UND	Fórmula Infantil para Prematuros e ou/ Recém nascidos de baixo peso. Enriquecidas com DHA e ARA. Embalagem de 400g. P RE.NAN/ ENFAMIL, PRÉ/ APTAMIL PRÉ	ENFAMIL PRE MEAD JHONSON	50,12	6.014,40
7	2000	UND	Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lat. 300 Gramas. APTAMIL 1 OU NAN COMFOR OU SIMILAR	APTAMIL 1 DANONE	18,00	36.000,00

11.138.620/0001-08

90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL. 08
ZONA 01 - CEP 87014-100

Maringá - PR



8	600	UND	Formula infantil de seguimento em pó, (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem 400g. APTMAIL 2 OU NAN COMFOR 2 OU SIMILAR	APTMAIL 2 DANONE	17,50	10.200,00
9	500	UND	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com proteína animal e /ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g. E NSURE, NUTRI FIBER SF, TROPHIC BIO OU SIMILAR	NUTRI FIBER SF NUTRIMED	37,00	18.500,00
10	500	UND	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteína animal), sem fibras, Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400g. NUTREN 1,0 / TOTAL NUTRITION HSS OU SIMILAR	ENTERAL COMP VITAFOR	25,00	12.500,00
11	120	UND	Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g. FORTINI, Trophic infant, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR	NUTREN JUNIOR NESTLE	49,14	5.898,00
12	100	UND	Dieta Enteral ou Oral em pó, indicado para pacientes que necessitem de uma nutrição com TGF-2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal. Indicado para pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalórico, com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400g. MODULEN OU SIMILAR	MODULEN NESTLE	380,00	38.000,00
13	120	UND	Formula infantil constituída com 100% de aminoácidos livres com TCM, DHA e ARA. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados protéicos com comprometimento do trato gastrointestinal. Isento de glúten, lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem de 400gramas A LFAMINO/ NEOCATE LCP OU SIMILAR	NEOCATE SUPPORT	175,31	21.037,20
14	120	UND	Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado a base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400g. Sabores variados. NUTREN ACTIVE/MILKGEN OU SIMILAR	SUSTEVIT PRO VITAFOR	20,00	2.400,00
15	500	UND	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos Sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350 gramas. SUSTAGEM, SUSTAIN OU SIMILAR	SUSTEVIT VITAFOR	19,80	9.900,00
16	120	UND	Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem 200ml. NOVASOURCE RENAL E NUTRI RENAL OU SIMILAR	NUTRI RENAL NUTRIMED	11,40	1.368,00
17	500	UND	Formula infantil 0-12 meses, hiposérgica a base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem de 400gramas, P REGOMIN PEPTI/ ALFARÉ/ PREGESTIMIL OU SIMILAR	PREJESTMIL MEAD JHONSON	98,00	49.000,00

Valor total da proposta RS 289.736,80 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Maringá, 20 de abril de 2015.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Angela Maria de Oliveira Bergamascho

11.138.620/0001-08

90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL.08
ZONA 01- CEP 87014-100

Maringá - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 22/04/2015

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000540/2015

Número do processo: 1362.0000540/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação: Não analisado

Protocolado em:

Sumula:

Observação:

Número único: 775.D60.115-YY

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 11.138.620/0001-08

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Procedência: Interna

Previsto para: 22/04/2015 08:35

Prioridade: Normal

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°18/2015.



Juliana Rosa
(Protocolado por)

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:35:13



PROPOSTA

EVOLUÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Razão Social:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Merco Soluções em Saúde Ltda.
Rua: Brasília, nº 144 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
(41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
licitacao@merco.far.br



Mercos Soluções em Saúde Ltda - CNPJ 05.912.018/0001-83

Colombo, 22 de abril de 2015.

A

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Pregão Presencial nº 18/2015

Licitante: Mercos Soluções em Saúde Ltda.

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Inscrição Estadual: 90.296.903-99 // Inscrição Municipal: 54.035.216

Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Barracão 2 - Bairro: Mauá

CEP: 83.413-575

Cidade / Estado: Colombo, PR

Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855

E-mail: damianamundel@merco.far.br

05 912 018/0001-83

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro: Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Material	Descrição do Material Ofertado	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400g. NUTREN 1,0 / TOTAL NUTRITION HSS OU SIMILAR	Marca: Nutren 1,0 Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg Min. Saúde: 4.0076.1722 Procedência: Suíça Demais especificações conforme o edital	und	500	36,00	18.000,00

Mercos Soluções em Saúde Ltda.

Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Barracão 2 - Bairro: Mauá - CE 83.413-575

www.mercosolucoesemsaude.com.br



Mercos Soluções em Saúde Ltda - CNPJ 05.912.018/0001-83

05 912 018/0001-83
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Rua Brésia, 184 - 2
Bairro: Mauá - CEP 83413-575

11	Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g. FORTINI . Tropic infant, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR	Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751 Procedência: Suíça Demais especificações conforme o edital	und	120	35,00	4.200,00
12	Dieta Enteral ou Oral em pó, indicado para pacientes que necessitem de uma nutrição com TGF? 2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal. Indicado para pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalórico, com fonte proteica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400g. MODULEN OU SIMILAR	Marca: Modulen IBD Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1778 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital	und	100	299,90	29.990,00
13	Formula infantil constituída com 100 % de aminoácidos livres com TCM, DHA e ARA. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrointestinal. Isento de glúten, lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem de 400gramas ALFAMINO/ NEOCATE LCP OU SIMILAR	Marca: Alfamino Fabricante: Nestlé Apresentação: 400g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0015 Procedência: Suíça Demais especificações conforme o edital	und	120	154,00	18.480,00

Mercos Soluções em Saúde Ltda.

Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Barracão 2 - Bairro: Mauá - CE 83413-575

www.mercosolucoesemsaude.com.br



Mercos Soluções em Saúde Ltda - CNPJ 05.912.018/0001-83

L

Rua Brásia, 184 - 2
Bairro: Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

05 912 018/0001-83
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

14	Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400g. Sabores variados. NUTREN ACTIVE/MILKGEN OU SIMILAR	Marca: Nutren Active (Sabores) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1762 (Banana) Reg. Min. Saúde: 4.0076.1763 (Baurilha) Reg. Min. Saúde: 4.0076.1764 (Chocolate) Reg. Min. Saúde: 4.0076.1765 (Morango) Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	und	120	25,00	3.000,00
16	Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dializado Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem 200ml. NOVASOURCE RENAL E NUTRI RENAL OU SIMILAR	Marca: Novasource Renal Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Slim 200ml Emb. cx c/ 27 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1889 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	und	120	16,00	1.920,00
17	Fórmula infantil 0-12 meses, hipocalorêmica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem de 400gramas. PREGOMIN PEPTI/ALFARÉ/ PREGESTIMIL OU SIMILAR	Marca: Alfaré Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1716 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital	und	500	105,00	52.500,00
Valor Total da Proposta: Cento e vinte e oito mil, noventa reais						128.090,00

Declaro que atendemos todas as condições e exigências estabelecidas no edital.

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Mercos Soluções em Saúde Ltda.

Endereço: Rua Brásia, nº 184 - Barracão 2 - Bairro: Mauá - CE 83.413-575

www.mercosolucoesemsaude.com.br



Mercoco Soluções em Saúde Ltda - CNPJ 05.912.018/0001-83

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: até 5 (cinco) dias

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Dados Bancários:

Banco nº 001 - Banco do Brasil

Conta Corrente nº: 21269-5 / Agência nº: 3510-6

Juliana Hartmann
Juliana Hartmann

Supervisora de Nutrição.

Mercoco Soluções em Saúde Ltda.

CPF: 052.689.339-73

RG: 7.348.671-8 - SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCOCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Rua Brésida, 184 - 2

Bairro: Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Mercoco Soluções em Saúde Ltda.

Endereço: Rua Brésida, nº 184 - Barracão 2 - Bairro: Mauá - CE 83.413-575

www.mercocosolucoesemsaude.com.br



Nutren® 1.0

Definição do produto

Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão).

Indicações

Único especialmente para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** – 52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca;
- **Fonte de carboidratos** – 52% maltodextrina e 18% sacarose;
- **Fonte de gorduras** – 62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja.



Relação caloria não-proteína/gN: 140:1

Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Lata de 400 g

Sabor: Baunilha

Não contém glúten.

Distribuição energética



TABELA DE DOSAGEM (1,0 kcal/ml)

	100 ml	200 ml	300 ml	400 ml
Proteína	15,2 g	30,4 g	45,6 g	60,8 g
Gordura	35,0 g	70,0 g	105,0 g	140,0 g
Carboidrato	50,0 g	100,0 g	150,0 g	200,0 g
Calorias	140 kcal	280 kcal	420 kcal	560 kcal



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g		% VD*	Quantidade por 100 g	
Valor energético	464 kcal = 1949 kJ		**	101 kcal = 424 kJ	
Carboidratos, dos quais	58	g	**	13	g
Açúcares	14	g	**	3,0	g
Lactose	0	g	**	0	g
Proteínas	18	g	**	4,0	g
Gorduras totais	18	g	**	3,8	g
Gorduras saturadas	1,8	g	**	0,4	g
Gorduras trans	0	g	**	0	g
Fibra alimentar	0	g	**	0	g
Sódio	420	mg	**	91	mg
Cálcio	270	mg	27%	59	mg
Ferro	5,5	mg	39%	1,2	mg
Potássio	600	mg	**	130	mg
Cloreto	430	mg	**	93	mg
Fósforo	270	mg	39%	59	mg
Magnésio	80	mg	31%	17	mg
Zinco	3,4	mg	49%	0,74	mg
Manganês	0,45	mg	20%	0,10	mg
Cobre	440	µg	47%	95	µg
Molibdênio	26	µg	98%	5,6	µg
Iodo	80	µg	62%	17	µg
Cromo	14	µg	40%	3,0	µg
Selênio	23	µg	68%	5,0	µg
Vitamina A	460	µg RE	77%	100	µg RE
Vitamina D	6,1	µg	122%	1,3	µg
Vitamina E	9,8	mg α TE	58%	1,3	mg α TE
Vitamina C	45	mg	100%	10	mg
Niacina	3,5	mg	22%	0,76	mg
Ácido Pantotênico	3,8	mg	76%	0,82	mg
Vitamina B6	0,90	mg	67%	0,20	mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,80	mg	62%	0,17	mg
Tiamina (Vit. B1)	0,72	mg	60%	0,16	mg
Biotina	12	µg	43%	2,8	µg
Ácido Fólico	129	µg	54%	28	µg
Vitamina K	38	µg	58%	8,2	µg
Vitamina B12	1,3	µg	54%	0,28	µg
Colina	280	mg	36%	43	mg
L-carnitina	45	mg	**	10	mg
Taurina	40	mg	**	8,7	mg

*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.

Nutren® Junior Pó

Definição do produto

Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral; normocalórico (realidade padrão).

Indicações

Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitem de nutrição adjuvada para recuperação e manutenção do estado nutricional.

- Insuficiência alimentar associada ou não a doenças crônicas, difíceis;
- Déficit do crescimento e/ou peso;
- Desnutrição;
- Intolerância à lactose.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** – 52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca;
- **Fonte de carboidratos** – 35% sacaroso;
- **Fonte de gorduras** – 42% óleo de girassol, 26% óleo de semente, 20% TCM, 1% óleo de milho e 5% lecitina de soja.



Relação calórica não-proteica/gN: 187,1
Osmolalidade: 308 mOsm/kg de água*
Formas de apresentação: Lata de 400 g
Sabor: Baunilha
Não contém glúten.

Distribuição energética



TABELA DE DOSAGEM

Quantidade	Proteínas (g)	Carboidratos (g)	Gorduras (g)	Calorias (kcal)
1 colher de chá (5g)	1,3	1,9	0,6	20
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60
1 colher de sopa (15g)	3,9	5,7	1,8	60

*Baseado na água (100 g de água).



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por 100 g		% VD ¹	% VD ²	% VD ³	Quantidade por 100 mL
		1 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 10 anos	
Valor energético	466 kcal = 1957 kJ	*	*	*	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos, dos quais:	62 g	*	*	*	13 g
Açúcares	21 g	*	*	*	4,5 g
Lactose	0 g	*	*	*	0 g
Proteínas	14 g	*	*	*	3,0 g
Gorduras totais	18 g	*	*	*	3,9 g
Gorduras saturadas	4,9 g	*	*	*	1,1 g
Gorduras trans	0 g	*	*	*	0 g
Fibra alimentar	0 g	*	*	*	0 g
Sódio	222 mg	*	*	*	48 mg
Cálcio	417 mg	83%	70%	60%	89 mg
Ferro	4,7 mg	78%	78%	52%	1,0 mg
Potássio	500 mg	*	*	*	107 mg
Cloreto	370 mg	*	*	*	79 mg
Fósforo	278 mg	60%	54%	22%	59 mg
Magnésio	53 mg	88%	73%	52%	11 mg
Zinco	4,7 mg	115%	92%	84%	1,0 mg
Manganês	0,23 mg	19%	15%	15%	0,05 mg
Cobre	373 µg	110%	85%	85%	80 µg
Molibdênio	16 µg	94%	73%	73%	3,5 µg
Iodo	37 µg	49%	34%	37%	7,9 µg
Cromo	12 µg	109%	80%	80%	2,5 µg
Selênio	12 µg	71%	57%	57%	2,6 µg
Vitamina A	210 µg RE	53%	47%	42%	45 µg RE
Vitamina D	4,7 µg	94%	94%	94%	1,0 µg
Vitamina E	4,7 mg α-TE	94%	94%	67%	1,0 mg α-TE
Vitamina C	37 mg	123%	123%	106%	7,9 mg
Niacina	2,8 mg	47%	38%	23%	0,60 mg
Ácido Pantotêmico	1,4 mg	70%	47%	55%	0,30 mg
Vitamina B6	0,37 mg	74%	74%	32%	0,08 mg
Riboflavina [Vit. B2]	0,37 mg	74%	62%	41%	0,08 mg
Triammina [Vit. B1]	0,28 mg	56%	47%	31%	0,06 mg
Biotina	7,0 µg	88%	58%	35%	1,5 µg
Ácido Fólico	93 µg	98%	79%	53%	20 µg
Vitamina K	19 µg	127%	95%	76%	4,0 µg
Vitamina B12	0,70 µg	78%	58%	39%	0,16 µg
Colina	117 mg	59%	47%	47%	25 mg
Taurina	37 mg	*	*	*	8,0 mg
L-carnitina	19 mg	*	*	*	4,0 mg

(1) % Valores diários de referência com base em uma dieta de 1.050 kcal ou 4.410 kJ. (2) % Valores diários de referência com base em uma dieta de 1.450 kcal ou 6.090 kJ. (3) % Valores diários de referência com base em uma dieta de 1.750 kcal ou 7.350 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. *VD não estabelecido.



Estudos mostram melhora na frequência de remissão clínica e melhora endoscópica e histológica após a terapia nutricional com Modulen® ou corticoide em pacientes com doença de Crohn®.

Modulen®

Definição do produto

Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral.

Indicações

Pacientes que necessitam de uma nutrição com TGF- β 2* que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal®.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** – 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca.
- **Fonte de carboidratos** – 72% polissacarídeos e 28% sacarose
- **Fonte de gorduras** – 56% gordura láctea, 26% TCM, 18% óleo de milho e 2% lecitina de soja.

Relação calórica não-proteica/gM: 150 J

Osmolalidade: 310 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Lata de 400 g

Sem sabor

Não contém glúten.

Distribuição energética



TABELA DE DOSAGEM 11,5 kcal/ml

VOLUME	1/2 xícara (125 ml)	1 xícara (250 ml)	2 xícaras (500 ml)
150 ml	8 medidas (ac. 9)	200 ml	
100 ml	7 colheres (su. 100 g)	400 ml	
10 l	24 colheres (su. 100 g)	800 ml	

*Presente no concentrado de proteínas.

SITUAÇÕES GASTROINTESTINAIS



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g		% VD*	Quantidade por 100 mL	
Valor energético	493 kcal = 2071 kJ		**	101 kcal = 424 kJ	
Carboidratos	54	g	**	11	g
Proteínas	18	g	**	3,6	g
Gorduras totais	23	g	**	4,7	g
Gorduras saturadas	14	g	**	2,9	g
Gorduras trans	0,4	g	**	0	g
Fibra alimentar	0	g	**	0	g
Sódio	170	mg	**	35	mg
Cálcio	445	mg	45%	91	mg
Ferro	5,4	mg	39%	1,1	mg
Potássio	600	mg	**	122	mg
Cloreto	365	mg	**	74	mg
Fósforo	300	mg	43%	61	mg
Magnésio	100	mg	38%	20	mg
Zinco	4,7	mg	67%	0,96	mg
Manganês	0,98	mg	43%	0,20	mg
Cobre	489	µg	54%	100	µg
Molibdênio	37	µg	82%	7,5	µg
Iodo	49	µg	38%	10	µg
Cromo	25	µg	71%	5,1	µg
Selênio	17	µg	50%	3,5	µg
Vitamina A	411	µg RE	69%	84	µg RE
Vitamina D	4,9	µg	98%	1,0	µg
Vitamina E	6,5	mg α-TE	65%	1,3	mg α-TE
Vitamina C	47	mg	104%	9,6	mg
Niacina	5,8	mg	36%	1,2	mg
Ácido Panotênico	2,4	mg	48%	0,50	mg
Vitamina B6	0,83	mg	64%	0,17	mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,64	mg	49%	0,13	mg
Tiamina (Vit. B1)	0,55	mg	49%	0,12	mg
Biotina	16	µg	53%	3,2	µg
Ácido Fólico	117	µg	49%	24	µg
Vitamina K	27	µg	42%	5,5	µg
Vitamina B12	1,6	µg	67%	0,32	µg
Colina	35	mg	6%	7,1	mg

*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.



Modo de preparo
1 medida rasa de pó (4,6 g) para
30 mL de água morna.

Alfamino®

Definição do produto

Fórmula infantil constituída de 100% de amino-ácidos livres com triglicédeos de cadeia média, β -palmitatos*, DHA, ARA, sem adição de lactose.

Indicações

Lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidroxisados proteicos com comprometimento do trato gastroin-testinal¹⁻³.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** – 100% aminoácidos livres.
- **Fonte de carboidratos** – 88% xarope de milho; 10% amido de batata e 1% maltodextrina.
- **Fonte de gorduras** – 26% triglicédeos de cadeia média; 23% óleo de girassol de alto teor oleico; 21% óleo de cántola; 17% óleo de girassol; 11% oleína de palma; 1% óleo de *C. cochinchinensis* em DHA e 1% óleo de *M. alpina* rico em ARA.

Handwritten signature

Osmolalidade: 360 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: lata de 400 g

Sem sabor

Não contém glúten. Contém fenilalanina.

Distribuição energética



TABELA DE DOSAGEM (1,0 kcal/mL)

Idade	Quantidade para 1 mamilo (mL)	Quantidade de pó (g)
1º e 2º semestres	90	3
3º e 4º semestres	120	4
5º e 6º semestres	150	5
7º e 8º semestres	180	6
A partir do 9º mês	210	7

O leite materno deve ser sempre a primeira opção para a alimentação do lactente. Quando não for possível a manutenção da lactação materna, as fórmulas infantis são os substitutos mais adequados para o primeiro ano de vida, conforme orientação do médico ou nutricionista¹.

*Presente na oleína de palma



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g de pó		Quantidade por 100 mL	
Valor energético	503 kcal = 2113 kJ		70 kcal = 294 kJ	
Carboidratos, dos quais	57 g		7,9 g	
Açúcares*	4,0 g		0,6 g	
Lactose	0 g		0 g	
Proteínas**	13 g		1,9 g	
Gorduras totais	25 g		3,6 g	
Gorduras saturadas	8,0 g		1,1 g	
Gorduras trans	0 g		0 g	
Gorduras monoinsaturadas	10 g		1,4 g	
Gorduras poli-insaturadas	4,5 g		0,6 g	
Ácido Alfa-linolênico	450 mg		63 mg	
Ácido Docosahexaenico (DHA)	50 mg		7,0 mg	
Ácido Linoleico	4.000 mg		557 mg	
Ácido Araquidônico (ARA)	50 mg		7,0 mg	
Fibra alimentar	0 g		0 g	
Sódio	180 mg		25 mg	
Cálcio	410 mg		57 mg	
Ferro	5,0 mg		0,70 mg	
Potássio	570 mg		79 mg	
Cloreto	420 mg		58 mg	
Fósforo	280 mg		39 mg	
Magnésio	46 mg		6,4 mg	
Iodo	76 µg		11 µg	
Cobre	380 µg		53 µg	
Zinco	5,0 mg		0,70 mg	
Selênio	10 µg		1,4 µg	
Manganês	0,04 mg		0,01 mg	
Vitamina A	380 µg RE		53 µg RE	
Vitamina D	6,5 µg		0,91 µg	
Vitamina E	12 mg α-TE		1,7 mg α-TE	
Vitamina K	44 µg		6,1 µg	
Vitamina C	70 mg		10 mg	
Vitamina B1	0,50 mg		0,07 mg	
Vitamina B2	1,1 mg		0,15 mg	
Niacina	4,1 mg		0,57 mg	
Vitamina B6	0,38 mg		0,05 mg	
Ácido Fólico	60 µg		8,4 µg	
Ácido Pantotênico	3,9 mg		0,54 mg	
Vitamina B12	1,3 µg		0,18 µg	
Biotina	11 µg		1,6 µg	
Colina	45 mg		6,2 mg	
Inositol	31 mg		4,3 mg	
Taurina	30 mg		4,2 mg	
L-carnitina	7,5 mg		1,0 mg	

*Teor de açúcar alterado de 15 g para 4,0 g por 100 g. **Em equivalente de proteína. Representa a soma dos aminoácidos adicionados. Reconstituição com 12,9 g de pó + 90 mL de água = 100 mL. Capacidade da medida: 4,6 g.



Nutren® Active

Definição do produto

Nutren® Active é uma ótima opção para quem necessita de um complemento na nutrição diária ou se preocupa com uma alimentação equilibrada. Possui fibras, proteínas e nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. Um copo* de 200 mL de Nutren® Active atende 45% das necessidades diárias de cálcio, fósforo, magnésio, cobre, zinco, vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B12 e biotina. Único com  composto exclusivo da Nestlé que possui fibras, com como mullina e frutoligosacarídeos - FOS, que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal. Seu consumo deve estar associado a uma alimentação equilibrada e a hábitos de vida saudáveis.

Indicações

- Convalescentes;
- Baixo peso;
- Desnutridos;
- Pessoas ativas;
- Inapetentes.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de fibras** – 70% FOS e 30% mullina (1,7 g/31,5 g de produto liofilizado, desumidificado)
- 2,5 g/31,5 g de produto (chocolate)

* 1 copo = 200 mL de Nutren® Active = 180 mL de leite integral





Nutren® Active

Formas de apresentação: Lata de 400 g

Sabor: Banana, chocolate, morango e artificial de baunilha

Sem adição de açúcares nos sabores banana, baunilha e morango.

Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.

Contém glúten.



Modo de preparo

2 colheres (30 sopa cheia) +
100 ml de leite quente ou frio

Distribuição energética Banana, baunilha e morango



Distribuição energética Chocolate



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (sabor banana, morango e artificial de baunilha)

Porção de 31,5 g (*) (2 colheres de sopa)			% VD **	31,5 g + 180 mL de leite Integral		% VD** produto pronto
Quantidade por porção						
Valor energético	110 kcal = 462 kJ		6%	224 kcal = 941 kJ		11%
Carboidratos, dos quais:	18 g		6%	27 g		9%
Açúcares****	12 g		***	21 g		***
Proteínas	7,5 g		10%	13 g		18%
Gorduras totais	0,9 g		2%	7,0 g		13%
Gorduras saturadas	0,5 g		2%	4,0 g		18%
Gorduras trans	0 g		***	0 g		***
Fibra alimentar, das quais:	1,7 g		7%	1,7 g		7%
FOS*****	1,2 g		***	1,2 g		***
Inulina	0,5 g		***	0,5 g		***
Sódio	92 mg		4%	172 mg		7%
Cálcio	325 mg		33%	835 mg		53%
Ferro	3,9 mg		28%	4,0 mg		28%
Potássio	286 mg		***	531 mg		***
Cloreto	265 mg		***	265 mg		***
Fósforo	172 mg		25%	328 mg		47%
Magnésio	98 mg		38%	117 mg		45%
Manganês	0,65 mg		28%	0,66 mg		29%
Cobre	403 µg		45%	449 µg		50%
Zinco	3,2 mg		46%	3,9 mg		56%
Vitamina A	180 µg RE		30%	270 µg RE		45%
Vitamina D	2,3 µg		46%	2,3 µg		46%
Vitamina E	4,5 mg α TE		45%	4,6 mg α TE		46%
Vitamina K	18 µg		28%	19 µg		29%
Vitamina C	21 mg		47%	21 mg		47%
Vitamina B1	0,54 mg		45%	0,62 mg		52%
Vitamina B2	0,41 mg		32%	0,72 mg		56%
Niacina	6,2 mg		39%	6,4 mg		60%
Vitamina B6	0,30 mg		23%	0,37 mg		28%
Vitamina B12	0,79 µg		33%	1,6 µg		68%
Ácido Fólico	70 µg		29%	79 µg		33%
Ácido Pantotênico	1,1 mg		22%	1,1 mg		22%
Biotina	14 µg		47%	14 µg		47%
Colina	35 mg		6%	35 mg		6%
Inositol	18 mg		***	18 mg		***

*Porção suficiente para o preparo de 200 mL. **% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ***VD não estabelecido. ****Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético. *****FOS - frutooligosacarídeos.





INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

(sabor chocolate)

Porção de 31,5 g (*) (2 colheres de sopa)			31,5 g + 180 mL de leite integral		% VD** produto pronto
Quantidade por porção					
Valor energético	107 kcal = 449 kJ	5%	220 kcal = 924 kJ	11%	
Carboidratos, dos quais:	14 g	5%	25 g	8%	
Açúcares	15 g	***	24 g	g	***
Proteínas	8,0 g	11%	14 g	g	18%
Gorduras totais	1,2 g	2%	7,3 g	g	13%
Gorduras saturadas	0,6 g	3%	6,0 g	g	18%
Gorduras trans	0 g	***	0 g	g	***
Fibra alimentar, das quais:	2,5 g	10%	2,5 g	g	10%
FOS****	1,2 g	***	1,2 g	g	***
Inulina	0,5 g	***	0,5 g	g	***
Sódio	88 mg	4%	168 mg	mg	7%
Cálcio	331 mg	33%	561 mg	mg	54%
Ferro	5,6 mg	39%	5,5 mg	mg	39%
Potássio	298 mg	***	543 mg	mg	***
Cloreto	265 mg	***	265 mg	mg	***
Fósforo	189 mg	27%	345 mg	mg	49%
Magnésio	98 mg	38%	117 mg	mg	45%
Manganês	0,57 mg	25%	0,57 mg	mg	25%
Cobre	413 µg	46%	459 µg	µg	51%
Zinco	3,5 mg	50%	4,2 mg	mg	59%
Vitamina A	180 µg RE	30%	270 µg RE	µg RE	45%
Vitamina D	2,3 µg	46%	2,3 µg	µg	46%
Vitamina E	4,5 mg α TE	45%	4,6 mg α TE	mg α TE	46%
Vitamina K	20 µg	31%	21 µg	µg	32%
Vitamina C	21 mg	47%	21 mg	mg	47%
Vitamina B1	0,54 mg	45%	0,62 mg	mg	52%
Vitamina B2	0,41 mg	32%	0,72 mg	mg	56%
Niacina	6,2 mg	39%	6,6 mg	mg	40%
Vitamina B6	0,30 mg	23%	0,37 mg	mg	28%
Vitamina B12	0,79 µg	33%	1,6 µg	µg	68%
Ácido Fólico	70 µg	29%	79 µg	µg	33%
Ácido Pantotênico	1,1 mg	22%	1,3 mg	mg	22%
Biotina	14 µg	47%	14 µg	µg	47%
Colina	25 mg	5%	25 mg	mg	5%
Inositol	24 mg	***	24 mg	mg	***

*Porção suficiente para o preparo de 200 mL. *** Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ****VD não estabelecido. ****FOS - frutooligosacarídeos.



Novasource® Renal

Definição do produto

Alimento para nutrição enteral ou oral, hipercalórico¹.

Indicações

Criado especialmente para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume¹.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** – 95% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 5% L-arginina
- **Fonte de carboidratos** – 97% xarope de milho e 3% frutose



- **Fonte de gorduras** – 68% óleo de girassol, 15% TCM, 15% óleo de milho e 2% lecitina de soja

Relação caloria não-proteica/gN 147-1

Osmolalidade: 960 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Sistema Fechado 1 L e Tetra Slim 200 mL

Sabor: Baunilha

Lactose: 0 g/100 mL

Não contém glúten.

Distribuição energética



SITUAÇÕES CRÍTICAS



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por 100 mL		% VD*
Valor energético	200 kcal = 840 kJ	**
Carboidratos, dos quais:	20 g	**
Açúcares	5,9 g	**
Lactose	0 g	**
Proteínas	7,4 g	**
Gorduras totais	10 g	**
Gorduras saturadas	2,3 g	**
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	0 g	**
Sódio	155 mg	6%
Cálcio	100 mg	10%
Ferro	2,5 mg	18%
Potássio	150 mg	**
Cloreto	121 mg	**
Fósforo	55 mg	8%
Magnésio	20 mg	8%
Zinco	3,2 mg	46%
Manganês	0,61 mg	27%
Cobre	220 µg	24%
Iodo	19 µg	15%
Selênio	10 µg	29%
Vitamina A	90 µg RE	15%
Vitamina D	2,8 µg	56%
Vitamina E	6,0 mg α-TE	60%
Vitamina C	10 mg	22%
Niacina	2,3 mg	14%
Ácido Pantotênico	1,6 mg	32%
Vitamina B6	1,0 mg	75%
Riboflavina [Vit. B2]	0,36 mg	28%
Thiamina [Vit. B1]	0,13 mg	11%
Biotina	21 µg	70%
Ácido Fólico	55 µg	23%
Vitamina K	10 µg	15%
Vitamina B12	0,60 µg	26%
Colina	45 mg	8%
Taurina	11 mg	**
L-carnitina	20 mg	**

*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
 **VD não estabelecido.



Modo de preparo:
1 medida rasa de 60 (6,5 g) para
30 ml de água fervida.

Alfare®

Definição do produto

Formula infantil à base de proteínas do soro de leite e proteínas hidrolizadas, com triglicéridos de cadeia média, DHA, ARA e sem adição de lactose. Apresenta mais de 50% de eficácia na alergia ao leite de vaca e soja com comprometimento do trato gastrointestinal e com restrição à lactose.

Indicações

Lactentes e crianças de até 12 meses com alergias às proteínas intactas do leite de vaca e soja, com comprometimento do trato gastrointestinal e com restrição à lactose.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** – 100% proteínas do soro de leite extensamente hidrolizadas
- **Fonte de carboidratos** – 85% maltodextrina e 15% amido de batata
- **Fonte de gorduras** – 41% triglicéridos de cadeia média, 20% óleo de canola, 20% óleo de palma, 13% óleo de girassol, 4% óleo de girassol de alto teor oleico, 1% óleo de peixe e 1% óleo de M. diprino rico em ARA

[Handwritten signature]

Osmolalidade: 217 mOsm/kg de água
Formas de apresentação: Lata de 400 g
Sem salor

Não contém glúten.

Distribuição energética



TABELA DE DOSAGEM (1,0 kcal/ml)

Idade	Quantidade (ml)	Quantidade (g)	Quantidade (kcal)
0 a 12 meses	100	100	100
13 a 24 meses	150	150	150
25 a 36 meses	200	200	200
37 a 48 meses	250	250	250
49 a 60 meses	300	300	300
61 a 72 meses	350	350	350
73 a 84 meses	400	400	400
85 a 96 meses	450	450	450
97 a 108 meses	500	500	500
109 a 120 meses	550	550	550
121 a 132 meses	600	600	600
133 a 144 meses	650	650	650
145 a 156 meses	700	700	700
157 a 168 meses	750	750	750
169 a 180 meses	800	800	800
181 a 192 meses	850	850	850
193 a 204 meses	900	900	900
205 a 216 meses	950	950	950
217 a 228 meses	1000	1000	1000
229 a 240 meses	1050	1050	1050
241 a 252 meses	1100	1100	1100
253 a 264 meses	1150	1150	1150
265 a 276 meses	1200	1200	1200
277 a 288 meses	1250	1250	1250
289 a 300 meses	1300	1300	1300
301 a 312 meses	1350	1350	1350
313 a 324 meses	1400	1400	1400
325 a 336 meses	1450	1450	1450
337 a 348 meses	1500	1500	1500
349 a 360 meses	1550	1550	1550
361 a 372 meses	1600	1600	1600
373 a 384 meses	1650	1650	1650
385 a 396 meses	1700	1700	1700
397 a 408 meses	1750	1750	1750
409 a 420 meses	1800	1800	1800
421 a 432 meses	1850	1850	1850
433 a 444 meses	1900	1900	1900
445 a 456 meses	1950	1950	1950
457 a 468 meses	2000	2000	2000
469 a 480 meses	2050	2050	2050
481 a 492 meses	2100	2100	2100
493 a 504 meses	2150	2150	2150
505 a 516 meses	2200	2200	2200
517 a 528 meses	2250	2250	2250
529 a 540 meses	2300	2300	2300
541 a 552 meses	2350	2350	2350
553 a 564 meses	2400	2400	2400
565 a 576 meses	2450	2450	2450
577 a 588 meses	2500	2500	2500
589 a 600 meses	2550	2550	2550
601 a 612 meses	2600	2600	2600
613 a 624 meses	2650	2650	2650
625 a 636 meses	2700	2700	2700
637 a 648 meses	2750	2750	2750
649 a 660 meses	2800	2800	2800
661 a 672 meses	2850	2850	2850
673 a 684 meses	2900	2900	2900
685 a 696 meses	2950	2950	2950
697 a 708 meses	3000	3000	3000
709 a 720 meses	3050	3050	3050
721 a 732 meses	3100	3100	3100
733 a 744 meses	3150	3150	3150
745 a 756 meses	3200	3200	3200
757 a 768 meses	3250	3250	3250
769 a 780 meses	3300	3300	3300
781 a 792 meses	3350	3350	3350
793 a 804 meses	3400	3400	3400
805 a 816 meses	3450	3450	3450
817 a 828 meses	3500	3500	3500
829 a 840 meses	3550	3550	3550
841 a 852 meses	3600	3600	3600
853 a 864 meses	3650	3650	3650
865 a 876 meses	3700	3700	3700
877 a 888 meses	3750	3750	3750
889 a 900 meses	3800	3800	3800
901 a 912 meses	3850	3850	3850
913 a 924 meses	3900	3900	3900
925 a 936 meses	3950	3950	3950
937 a 948 meses	4000	4000	4000
949 a 960 meses	4050	4050	4050
961 a 972 meses	4100	4100	4100
973 a 984 meses	4150	4150	4150
985 a 996 meses	4200	4200	4200
997 a 1008 meses	4250	4250	4250
1009 a 1020 meses	4300	4300	4300
1021 a 1032 meses	4350	4350	4350
1033 a 1044 meses	4400	4400	4400
1045 a 1056 meses	4450	4450	4450
1057 a 1068 meses	4500	4500	4500
1069 a 1080 meses	4550	4550	4550
1081 a 1092 meses	4600	4600	4600
1093 a 1104 meses	4650	4650	4650
1105 a 1116 meses	4700	4700	4700
1117 a 1128 meses	4750	4750	4750
1129 a 1140 meses	4800	4800	4800
1141 a 1152 meses	4850	4850	4850
1153 a 1164 meses	4900	4900	4900
1165 a 1176 meses	4950	4950	4950
1177 a 1188 meses	5000	5000	5000
1189 a 1200 meses	5050	5050	5050
1201 a 1212 meses	5100	5100	5100
1213 a 1224 meses	5150	5150	5150
1225 a 1236 meses	5200	5200	5200
1237 a 1248 meses	5250	5250	5250
1249 a 1260 meses	5300	5300	5300
1261 a 1272 meses	5350	5350	5350
1273 a 1284 meses	5400	5400	5400
1285 a 1296 meses	5450	5450	5450
1297 a 1308 meses	5500	5500	5500
1309 a 1320 meses	5550	5550	5550
1321 a 1332 meses	5600	5600	5600
1333 a 1344 meses	5650	5650	5650
1345 a 1356 meses	5700	5700	5700
1357 a 1368 meses	5750	5750	5750
1369 a 1380 meses	5800	5800	5800
1381 a 1392 meses	5850	5850	5850
1393 a 1404 meses	5900	5900	5900
1405 a 1416 meses	5950	5950	5950
1417 a 1428 meses	6000	6000	6000
1429 a 1440 meses	6050	6050	6050
1441 a 1452 meses	6100	6100	6100
1453 a 1464 meses	6150	6150	6150
1465 a 1476 meses	6200	6200	6200
1477 a 1488 meses	6250	6250	6250
1489 a 1500 meses	6300	6300	6300
1501 a 1512 meses	6350	6350	6350
1513 a 1524 meses	6400	6400	6400
1525 a 1536 meses	6450	6450	6450
1537 a 1548 meses	6500	6500	6500
1549 a 1560 meses	6550	6550	6550
1561 a 1572 meses	6600	6600	6600
1573 a 1584 meses	6650	6650	6650
1585 a 1596 meses	6700	6700	6700
1597 a 1608 meses	6750	6750	6750
1609 a 1620 meses	6800	6800	6800
1621 a 1632 meses	6850	6850	6850
1633 a 1644 meses	6900	6900	6900
1645 a 1656 meses	6950	6950	6950
1657 a 1668 meses	7000	7000	7000
1669 a 1680 meses	7050	7050	7050
1681 a 1692 meses	7100	7100	7100
1693 a 1704 meses	7150	7150	7150
1705 a 1716 meses	7200	7200	7200
1717 a 1728 meses	7250	7250	7250
1729 a 1740 meses	7300	7300	7300
1741 a 1752 meses	7350	7350	7350
1753 a 1764 meses	7400	7400	7400
1765 a 1776 meses	7450	7450	7450
1777 a 1788 meses	7500	7500	7500
1789 a 1800 meses	7550	7550	7550
1801 a 1812 meses	7600	7600	7600
1813 a 1824 meses	7650	7650	7650
1825 a 1836 meses	7700	7700	7700
1837 a 1848 meses	7750	7750	7750
1849 a 1860 meses	7800	7800	7800
1861 a 1872 meses	7850	7850	7850
1873 a 1884 meses	7900	7900	7900
1885 a 1896 meses	7950	7950	7950
1897 a 1908 meses	8000	8000	8000
1909 a 1920 meses	8050	8050	8050
1921 a 1932 meses	8100	8100	8100
1933 a 1944 meses	8150	8150	8150
1945 a 1956 meses	8200	8200	8200
1957 a 1968 meses	8250	8250	8250
1969 a 1980 meses	8300	8300	8300
1981 a 1992 meses	8350	8350	8350
1993 a 2004 meses	8400	8400	8400
2005 a 2016 meses	8450	8450	8450
2017 a 2028 meses	8500	8500	8500
2029 a 2040 meses	8550	8550	8550
2041 a 2052 meses	8600	8600	8600
2053 a 2064 meses	8650	8650	8650
2065 a 2076 meses	8700	8700	8700
2077 a 2088 meses	8750	8750	8750
2089 a 2100 meses	8800	8800	8800
2101 a 2112 meses	8850	8850	8850
2113 a 2124 meses	8900	8900	8900
2125 a 2136 meses	8950	8950	8950
2137 a 2148 meses	9000	9000	9000
2149 a 2160 meses	9050	9050	9050
2161 a 2172 meses	9100	9100	9100
2173 a 2184 meses	9150	9150	9150
2185 a 2196 meses	9200	9200	9200
2197 a 2208 meses	9250	9250	9250
2209 a 2220 meses	9300	9300	9300
2221 a 2232 meses	9350	9350	9350
2233 a 2244 meses	9400	9400	9400
2245 a 2256 meses	9450	9450	9450
2257 a 2268 meses	9500	9500	9500
2269 a 2280 meses	9550	9550	9550
2281 a 2292 meses	9600	9600	9600
2293 a 2304 meses	9650	9650	9650
2305 a 2316 meses	9700	9700	9700
2317 a 2328 meses	9750	9750	9750
2329 a 2340 meses	9800	9800	9800
2341 a 2352 meses	9850	9850	9850
2353 a 2364 meses	9900	9900	9900
2365 a 2376 meses	9950	9950	9950
2377 a 2388 meses	10000	10000	10000
2389 a 2400 meses	10050	10050	10050
2401 a 2412 meses	10100	10100	10100
2413 a 2424 meses	10150	10150	10150
2425 a 2436 meses	10200	10200	10200
2437 a 2448 meses	10250	10250	10250
2449 a 2460 meses	10300	10300	10300
2461 a 2472 meses	10350	10350	10350
2473 a 2484 meses	10400	10400	10400
2485 a 2496 meses	10450	10450	10450
2497 a 2508 meses	10500	10500	10500
2509 a 2520 meses	10550	10550	10550
2521 a 2532 meses	10600	10600	10600
2533 a 2544 meses	10650	10650	10650
2545 a 2556 meses	10700	10700	10700
2557 a 2568 meses	10750	10750	10750
2569 a 2580 meses	10800	10800	10800
2581 a 2592 meses	10850	10850	10850
2593 a 2604 meses	10900	10900	10900
2605 a 2616 meses	10950	10950	10950
2617 a 2628 meses	11000	11000	11000
2629 a 2640 meses	11050	11050	11050
2641 a 2652 meses	11100	11100	11100
2653 a 2664 meses	11150	11150	11150
2665 a 2676 meses	11200	11200	11200
2677 a 2688 meses	11250	11250	11250
2689 a 2700 meses	11300	11300	11300
2701 a 2712 meses	11350	11350	11350
2713 a 2724 meses	11400	11400	11400
2725 a 2736 meses	11450	11450	11450
2737 a 2748 meses	11500	11500	11500
2749 a 2760 meses	11550	11550	11550
2761 a 2772 meses	11600	11600	11600



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g		Quantidade por 100 mL	
Valor energético	500 kcal = 2100 kJ		67 kcal = 281 kJ	
Carboidratos, dos quais:	54 g		7,3 g	
Açúcares	1,5 g		0,2 g	
Lactose	0 g		0 g	
Proteínas	14 g		1,9 g	
Gorduras totais	25 g		3,4 g	
Gorduras saturadas	13 g		1,7 g	
Gorduras trans	0 g		0 g	
Gorduras monoinsaturadas	6,2 g		0,8 g	
Gorduras poli-insaturadas	4,2 g		0,6 g	
Ácido Alfa-linolênico	410 mg		55 mg	
Ácido Araquidônico (ARA)	63 mg		8,5 mg	
Ácido Linoleico	3500 mg		472 mg	
Ácido Docosahexaenoico (DHA)	63 mg		8,5 mg	
Fibra alimentar	0 g		0 g	
Sódio	245 mg		33 mg	
Cálcio	380 mg		51 mg	
Ferro	5,4 mg		0,73 mg	
Potássio	618 mg		83 mg	
Cloreto	442 mg		60 mg	
Fósforo	255 mg		34 mg	
Magnésio	58 mg		7,8 mg	
Zinco	5,5 mg		0,74 mg	
Manganês	0,04 mg		0,01 mg	
Cobre	450 µg		61 µg	
Iodo	86 µg		12 µg	
Selênio	12 µg		1,6 µg	
Vitamina A	610 µg RE		82 µg RE	
Vitamina D	7,5 µg		1,0 µg	
Vitamina E	9,0 mg α TE		1,2 mg α TE	
Vitamina C	65 mg		8,8 mg	
Niacina	5,8 mg		0,78 mg	
Ácido Pantotênico	2,1 mg		0,28 mg	
Vitamina B6	0,44 mg		0,06 mg	
Vitamina B2	0,84 mg		0,11 mg	
Vitamina B1	0,39 mg		0,05 mg	
Biotina	11 µg		1,5 µg	
Ácido Fólico	60 µg		8,1 µg	
Vitamina K	43 µg		5,9 µg	
Vitamina B12	1,7 µg		0,22 µg	
Nucleotídeos	15 mg		2,0 mg	
Colina	54 mg		7,3 mg	
Inositol	25 mg		3,4 mg	
L-carnitina	7,5 mg		1,0 mg	
Taurina	45 mg		6,1 mg	

Reconstituição com 13,5 g de pó + 90 mL de água = 100 mL. Capacidade da medida: 4,5 g.



Elitros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000543/2015

Número do processo: 1362.0000543/2015

Número do processo:	1362.0000543/2015
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES
Beneficiário:	
Requerente:	10278 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
Endereço:	
Complemento:	
Loteamento:	
Telefone:	
E-mail:	
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por:	Juliana Rosa
Situação:	Não analisado
Protocolado em:	22/04/2015 08:39
Sumula:	ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
Observação:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015.

CPF do beneficiário:	
CNPJ do requerente:	03
Bairro:	
Município:	
Fax:	
Condomínio:	
Celular:	
Prioridade:	Normal
Concluído em:	

Juliana Rosa
 (Protocolado por)



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
 (Requerente)



HABILITAÇÃO

FARMATIVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº: 1.105.639

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

ATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP
R. RODOLFO BERNARDELLI - Nº 000596 LJ01

INSC. IMOB. 37.5.0050.0362.00-3 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0381380-2 CNPJ: : CNPJ: 03.045.375/0001-66

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO
DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).

CB LISA

ATÉ ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, sob pena de as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730



[Acesse o Portal do](#)**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro[Institucional](#)[Anvisa
Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de
Atuação](#)[Legislação](#)**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social

NESTLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES LTDA

CNPJ

08.738.527/0002-00

Endereço Completo

Av brasil 50701 parte - Campo Grande CEP: 23065480 - RIO DE
JANEIRO/RJ

Telefone

21-24144186

Responsável Técnico

[NÃO INFORMADO]

Responsável Legal

[NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº

6.05.605-2

Data do Cadastro

22/08/2007

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25351.396239/2007-08

Cadastro

Alimento

Atividades / Classes

FABRICAR

- Alimento

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento
Anvisa - 0800 642 9782

[Acesse o Portal do](#)**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro[Institucional](#)[Anvisa](#)
[Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de](#)
[Atuação](#)[Legislação](#)**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social

NESTLE BRASIL LTDA

CNPJ

60.409.075/0001-52

Endereço Completo

AVENIDA CHUCRI ZAIDAN, Nº 246 - VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP

Telefone

11-55087503

Responsável Técnico

[NÃO INFORMADO]

Responsável Legal

ANTONIO MARCOS PUPIN

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº

6.05.965-6

Data do Cadastro

09/01/2008

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25759.015863/2008-13

Cadastro

Alimento

Atividades / Classes

FABRICAR

- Alimento

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento
Anvisa - 0800 642 9782

 Acesse o Portal do**DATAVISA**
Autorizações e CadastroInstitucionalAnvisa
DivulgaServiçosÁreas de
AtuaçãoLegislação**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ

56.998.701/0001-16

Endereço Completo

RUA MICHIGAN, Nº 735 - BROOKLIN CEP: 04566905 - SÃO PAULO/SP

Telefone

11-55367031

Responsável Técnico

FÁBIO BUSSINGER DA SILVA (RESPONSÁVEL TÉCNICO
MEDICAMENTOS)

MARINA COSTA DELTREGGIA

ELIANE NIGRI CHATAH (LINHA DE COSMÉTICOS, PROD
HIGIENE, CORRELATOS, PROD P/SAUDE)

Responsável Legal

JUAN CARLOS GAONA
HERRERA

SANTIAGO LUQUE SUESCUN

MÁRCIA REGINA

MOSCATELLI

MARTHA NOVELLI DE

OLIVEIRA PENNA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº

4.07.432-0

Data do Cadastro

06/11/2000

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25351.016076/55-27

Cadastro

Alimento

Atividades / Classes

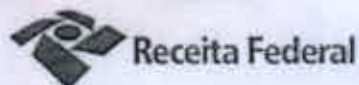
FABRICAR

- Alimento

PRODUZIR

- Alimento

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento
Anvisa - 0800 642 9782



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.045.375/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/1999
NOME EMPRESARIAL FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RODOLFO BERNARDELLI	NÚMERO 596	COMPLEMENTO LOJA 01	UF PR
CEP 81.580-010	BARRIO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 2277-36		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/03/2015 às 16:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 – UBERABA – CEP 81580-010 – CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Licita-farmativa@hotmail.com

03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA**

ANEXO VI

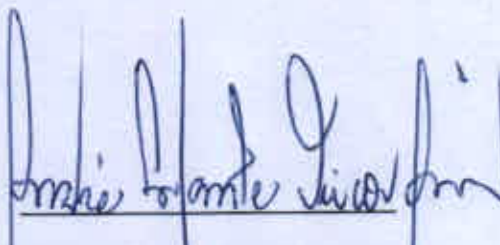
Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão - Curitiba - PR
CEP 81580-010

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A empresa Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda, CNPJ Nº 03.045.375/0001-66, sediada na Rua Rodolfo Bernadelli nº 596 - Uberaba - Curitiba - Pr, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Curitiba, 22 de abril de 2015.



André Infante Vieira de Assis

Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.045.375/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:31:18 do dia 16/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2015.

Código de controle da certidão: 4BD1.C454.4E4D.99CB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013095235-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.045.375/0001-66

Nome: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP

CNPJ: 03.045.375/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 381380-2

ENDEREÇO: R. RODOLFO BERNARDELLI, 596 LJ01 - CAJURU, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

E expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 78576/2015

EMITIDA EM: 31/03/2015

VALIDA ATÉ: 29/04/2015

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 92B0.B39C.AE0B.4266-8.97E0.07BA.EF08.B481-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

SINDI FRANCO/SPSINDICATO DAS AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entidade filiada a

FECOMERCIO SP

INSS

O Sindifranco
Comunicação
Convenções
Boletins
Comunicados / Circulares
Notícias
Notícias do setor
Notícias da Fecomércio
Associe-se
Atualize seus dados
Contato

Notícias da Fecomércio

Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014

Em 2005 a Receita Federal unificou parte de suas certidões relativas a débitos fiscais com a PGFN, entretanto, naquela oportunidade, deixou de integrar as informações previdenciárias.

13/10/2014

Foi publicada, no dia 2 de outubro de 2014, a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, que dispõe sobre a unificação das Certidões Negativas de Débitos relativas aos atributos administrado pela Receita Federal e a débitos inscritos em dívida ativa da União – PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Em 2005 a Receita Federal unificou parte de suas certidões relativas a débitos fiscais com a PGFN, entretanto, naquela oportunidade, deixou de integrar as informações previdenciárias.

Neste sentido, a partir do próximo dia 20 de outubro de 2014 o documento, que comprovará a regularidade de créditos fiscais dos contribuintes no que tange aos tributos federais e de dívida ativa da União, inclusive de contribuições previdenciárias, será único, expedido eletronicamente nos seguintes endereços: www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br.

Cabe destacar ainda que a matéria constante da certidão está disposta no artigo 4º da mencionada portaria:

- I – perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e a apresentação de declarações; e
- II – perante a PGFN, relativas a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Igualmente, a portaria traz no artigo 7º que, havendo insuficiência de informações para a emissão das certidões, o sujeito passivo poderá consultar sua situação fiscal no próprio portal da RFB por meio do e-CAC, mediante utilização de código de acesso ou certificação digital. Após a regularização de eventuais pendências, a certidão poderá ser emitida pela internet.

Já as certidões com finalidade específica de averbação de obras de construção civil e de regularidade fiscal do imóvel rural não sofrerão alterações.

Outras informações podem ser obtidas na íntegra da portaria que segue em anexo.

Íntegra da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014

Atenciosamente,

Assessoria Técnica

Endereço
Av. Paulista, 1765 7º andar conj. 727
Bela Vista - CEP: 01311-200 - São Paulo/SP

Contatos
E-mail: atendimento@sindifranco.org.br
Fone: (11) 3170-3162

Criação: nhs info



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.045.375/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:31:18 do dia 16/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2015.

Código de controle da certidão: **4BD1.C454.4E4D.99CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03045375/0001-66
Razão Social: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 1519 / BOQUEIRÃO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041403295139946871

Informação obtida em 16/04/2015, às 11:03:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.045.375/0001-66

Certidão n°: 72375868/2014

Expedição: 15/12/2014, às 17:47:26

Validade: 12/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.045.375/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80733-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYSH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-900
EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-908

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACELUTICA LTDA.

CNPJ.03.045.375/0001-66 -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 27 de março de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 25,90
ENTRADA POR: LUIZ

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Licita-farmativa@hotmail.com



03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - CURITIBA - PR

ANEXO IV

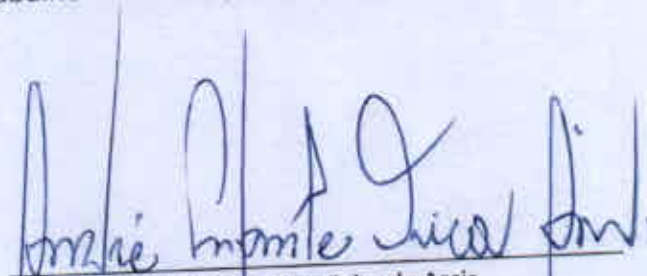
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO

ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Curitiba, 22 de abril de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A empresa **Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda** inscrita no CNPJ Nº **03.045.375/0001-66**, por intermédio de seu representante legal, Sr **André Infante Vieira de Assis** portador da carteira de Identidade nº **4.660.096-7 -PR** CPF **744.729.259-15** Declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


André Infante Vieira de Assis
Representante Legal

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Licita-farmativa@hotmail.com



03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

ANEXO VIII

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Boqueirão
CEP 81580-010 - TUBA - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda**, inscrita no CNPJ nº **03045375/0001-66**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2015

que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou o conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 22 abril de 2015

ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS

Representante Legal

03.045.375/0001-66

**FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACÊUTICA LTDA.**

Rua Rodolfo Bernardelli, 596 - Biqueira
CEP 81580-010 - TIBA - PR

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 - UBERABA - CEP 81580-010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Licita-farmativa@hotmail.com



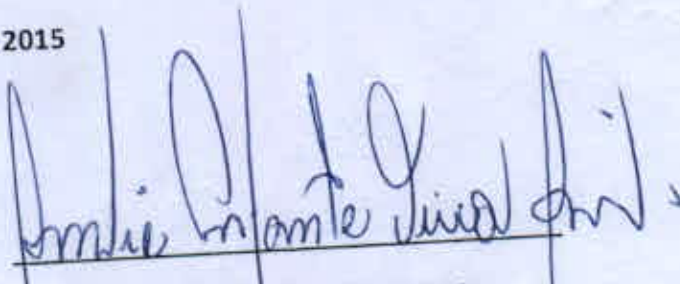
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda**, inscrita no CNPJ Nº **03.045.375/0001-66**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 18/2015** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba, 22 de abril de 2015



André Infante Vieira de Assis
Representante Legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº
11737

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

VALIDADE
31/03/2016

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA FARMATIVA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 08:30 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO
R RODOLFO BERNARDELLI 596 LJ 01

CNPJ
03.045.375/0001-66

LOCALIDADE
UBERABA

CIDADE
CURITIBA III - PR

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO/INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
		DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
F 16181	PRISCILA DANUBIA RIBEIRO GARCIA					SÁBADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
.....	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1352.0000541/2015

Número do processo: 1362.0000541/2015

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Sumula

Observação:

Juliana Rosa

Não analisado

22/04/2015 08:36

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°18/2015.

Procedência: Interna

Previsto para: 22/04/2015 08:36

Prioridade: Normal

Concluído em:

Número único: WK3.823.90E-34

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 11.138.620/0001-08

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio

Celular:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:36:12



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 127922

C.N.P.J./C.P.F. 11138620000198

Conforme Protocolo Nº 62116

27/08/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAQUIM NABUCO, 205

SL 08 - LT 17/18 - ZONA 01

Área Utilizada: 60.65

Zona / Quadra / Data

01 056 017

Cadastro Imobiliário

1161008

ATIVIDADE

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS; MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 28 de agosto de 2014

** VIA - CONTRIBUINTE



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 808/2014

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 205 - SL 08

Bairro ZONA 01

Cidade MARINGÁ

CEP: 87014100

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

13/05/2014

Responsáveis Técnicos

LAIS SILVA DE QUEIROZ

Conselho Regional Nº

COREN 356716 - PR

CNPJ / CPF

11.138.620/0001-08

Área Total

60 M2

Cód. Programa

4

Data de Validade

13/05/2015

Ramo de Atividade

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES.*****



Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço


Simone Marutti Uber

FARM. CÁMERO - MATSINARA
Portaria nº 243/2011 - GAB. RE
Maringá - PR



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCH 205 LOTA 08
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 8204100 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 11.130.620/0001-08
PROCESSO: 25351.340750/2011-82 AUTORIZ/MS:
U12XY796L670 (8.080633)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOMES DISTRIBUIDORA E VISUALIZAÇÃO LTDA
- ME
ENDEREÇO: RUA PORTEIRINHA, 440
BAIRRO: ESPLANADA CEP: 39401456 - MONTES CLA-
ROS/MG
CNPJ: 03.513.118/0001-01
PROCESSO: 25351.659921/2011-65 AUTORIZ/MS:
U133626M5H38 (8.080561)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: AV. VILLE 2019 QD 25 LT 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.622905/2011-67 AUTORIZ/MS:
GW79M0X6YX21 (8.080558)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. sal distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: avenida juracy magalhães 3954
BAIRRO: felicia CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUI-
STA/BA
CNPJ: 11.269.056/0001-62
PROCESSO: 25351.455993/2011-81 AUTORIZ/MS:
GM3X418L2X07 (8.080604)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos
Odontológicos em Geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Cantagalo, 237
BAIRRO: Jatuapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.306278/2011-86 AUTORIZ/MS:
KMH9M79WXM3H (8.080589)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5411, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: RHODAU MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FARID MIGUEL SAFATLE 100
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 25701040 - CATALÃO/GO
CNPJ: 10.539.192/0001-62
PROCESSO: 25351.380326/2009-24 AUTORIZ/MS:
U599WLR5XCH9 (8.054578)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Motivo do Cancelamento: À pedido da empresa.
EMPRESA: CHEDID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLAN-

CNPJ: 03.528.723/0001-56
PROCESSO: 25351.303076/2006-39 AUTORIZ/MS:
U5337489L5WH (8.035809)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação
Nº. 20/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU nº
130, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por se encontrar com razão
social diversa da autorizada e com atividades encerradas, conforme
informado pela GVS 1/Capital/SES/SP
EMPRESA: ESKE GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA SAGITÁRIO 447, ALARGAMENTO
BAIRRO: ALPHAVILLE CONDE 1 CEP: 06473073 - BARUE-
RI/SP
CNPJ: 04.894.336/0001-04
PROCESSO: 25351.464061/2006-46 AUTORIZ/MS: P37482Y8R60X
(8.034821)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação
Nº. 08/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU nº
97, Seção 3, página 129, de 23/05/2011 e por estar com a Licença de
funcionamento cancelada, conforme informação da VISA/Barue-
ri/SP
EMPRESA: BIO MACRO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LT-
DA
ENDEREÇO: RUA HÉLIO MANZONI, Nº 45
BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07092070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 57.934.713/0001-40
PROCESSO: 25351.012691/2003-96 AUTORIZ/MS:
0W43YMSMLL01 (8.014677)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação
nº 19/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU nº
130, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por ter encerrado suas
atividades, conforme informado pela VISA/Guarulhos/SP
EMPRESA: CO PARTNER MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 378
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.526.841/0001-91
PROCESSO: 25004.023448/97-06 AUTORIZ/MS: 1.03384.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação
Nº. 22/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU nº
119, Seção 3, página 118, de 08/07/2011 e por ter encerrado suas
atividades, conforme informado pela VISA/Guarulhos/SP
EMPRESA: BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV. Acesso Rodoviário S/Nº, Quadra 09 - Módulos
02/03
BAIRRO: TMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 20.633.038/0001-09
PROCESSO: 25002.000089/96 AUTORIZ/MS: 1.05193.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: À pedido da empresa
EMPRESA: VIA WORLD IMP E EXP. LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORE 451
BAIRRO: TAMBORE CEP: 04600000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.361.187/0002-73
PROCESSO: 25004.003197/96-36 AUTORIZ/MS: 1.03515.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Motivo do Cancelamento: Não atendimento ao Edital de Notificação
Nº. 12/2011/CPROD/GGIMP/ANVISA/MS, publicado no DOU nº
107, Seção 3, página 107, de 06/06/2011 e por se encontrar em
endereço incerto e não sabido e estar com a Licença de Funcio-
namento cancelada, conforme informação da CVS - GT SANEAN-
TES DITEP/SP e COVISA/Barueri/SP
EMPRESA: SPITZER DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E
EQUIP LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENDES 373



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulatório**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	CNPJ 11.138.620/0001-08
Endereço Completo RUA JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 05 - ZONA 01 CEP: 87014-100 - MARINGÁ/PR	Telefone 44 30296988
Responsável Técnico MARIA IVONEIDE SILVA DE QUEIROZ	Responsável Legal ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.063-5 (U12XY796L670)	Data do Cadastro 05/12/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.598750/2011-52	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA **Autorizações e Cadastro**

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaco
Cidadão

Profissionais
de Saúde

Setor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social NESTLE BRASIL LTDA	CNPJ 60.409.075/0001-52
Endereço Completo AVENIDA CHUCRI ZAIKAN, Nº 246 - VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP	Telefone 11-55087503
Responsável Técnico DONIZETI LEONICIO CEZARI	Responsável Legal (NÃO INFORMADO)

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.00.628-7 (1M634751853H)	Data do Cadastro 19/03/2001	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.004620/01-50	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
TRANSPORTAR		
- Correlato		

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Tributação

Atividade

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social VIA FORTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS	CNPJ 07.455.576/0001-92
Endereço Completo R: Terêncio Costa da Silva, 469 - Vila Monte Hey CEP: 18052200 - SOROCABA/SP	Telefone 15-33214235
Responsável Técnico (SABELLA MATHEUS DE CAMARGO DANIELA PINI SALTICCHION)	Responsável Legal NEMECIO MORO PERES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 6.05.426-4	Data do Cadastro 21/05/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.224830/2007-56		Cadastro Alimento
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Alimento		
DISTRIBUIR		
- Alimento		
EMBALAR		
- Alimento		
FABRICAR		
- Alimento		
FRACIONAR		
- Alimento		
PRODUZIR		
- Alimento		
REEMBALAR		
- Alimento		

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © Anvisa. Todos os direitos reservados.





Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA **Autorizações e Cadastro**



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço
Cidadão

Profissional
de Saúde

Setor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DANONE LTDA.	CNPJ 23.643.315/0115-10
Endereço Completo AV. PAULISTA 2300, 19º ANDAR, CJ. 194 - CERQUEIRA CESAR CEP: 01310300 - SÃO PAULO/SP	Telefone 11 38967600
Responsável Técnico CLAUDIA ARAUJO FERNANDES MARIANO CARLOS LOZANO	Responsável Legal (NÃO INFORMADO)

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.098-7 (0851463H6WM7)	Data do Cadastro 19/12/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.421758/2011-51	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes DISTRIBUIR - Correlatos: IMPORTAR - Correlatos: Voltar Nova Consulta		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Guarde esta DATAVISA. Todos os dados são reservados.





Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA **Autorizações e Cadastro**

Instrucional

Anvisa Digital

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
Cidadão

Profissional
de Saúde

Sector
Regulatório

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA		CNPJ 10.351.637/0001-86
Endereço Completo Avenida das Nações Unidas, 14.171 - 8 ANDAR - TORRE MARBLE - Vila Gertrudes CEP: 04794-000 - SÃO PAULO/SP		Telefone 11-31721700
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]		Responsável Legal [NÃO INFORMADO]
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 6.06.609-3	Data do Cadastro 13/11/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.672109/2009-15		Cadastro Alimento
Atividades / Classes		
ARMAZENAR ☐ Alimento		
DISTRIBUIR ☐ Alimento		
IMPORTAR ☐ Alimento		
TRANSPORTAR ☐ Alimento		
		Voltar Nova Consulta

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeBiosseguridade
Regulada

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA		CNPJ 72.563.358/0001-80
Endereço Completo ---		Telefone ---
Responsável Técnico [NÃO INFORMADO]		Responsável Legal [NÃO INFORMADO]
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 5.07.419-5	Data do Cadastro 06/08/1996	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.023680/55-91		Cadastro Alimento
Atividades / Classes PRODUZIR - Alimento		
[Voltar] [Nova Consulta]		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © DATAVISA. Todos os direitos reservados.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.620/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/09/2009	
NOME EMPRESARIAL A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO		NÚMERO 205	COMPLEMENTO LOJA 08
CEP 87.014-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO modelo@escrmodelo.com.br		TELEFONE (44) 3226-8889 / (44) 3226-8889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/04/2015 às 16:38:02 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS

90494458-03

Inscrição CNPJ

11.138.620/0001-08

Início das Atividades

09/2009

**Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**Título do Estabelecimento **MIX SAUDE**Endereço do Estabelecimento **RUA JOAQUIM NABUCO, 205, LOJA 08 - ZONA 04 - CEP 87014-100**
FONE: (44) 3226-8889 - FAX: (44) 3226-8889Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 09/2009****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2009**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	660.041.369-72	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	234.951.039-53	DALVA BERTELI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/05/2015.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90494458-03**Emitido Eletronicamente via Internet
15/04/2015 14:12:21Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP: 87014100 - MARINGÁ - PR

CNPJ 11.138.620/0001-08 - IE 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ N. 11.138.620/0001-08, sediada Rua Joaquim Nabuco, 205 sl 08 Zona 01 Maringá-Pr, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

Maringá, 20 de abril de 2015.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Angela Maria de Oliveira Bergamascho

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL.08
ZONA 01- CEP 87014-100

Maringá - PR

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:48:49 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Valida até 02/09/2015.

Código de controle da certidão: **A4A0.A120.4984.AD97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012738826-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
Nome: **A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

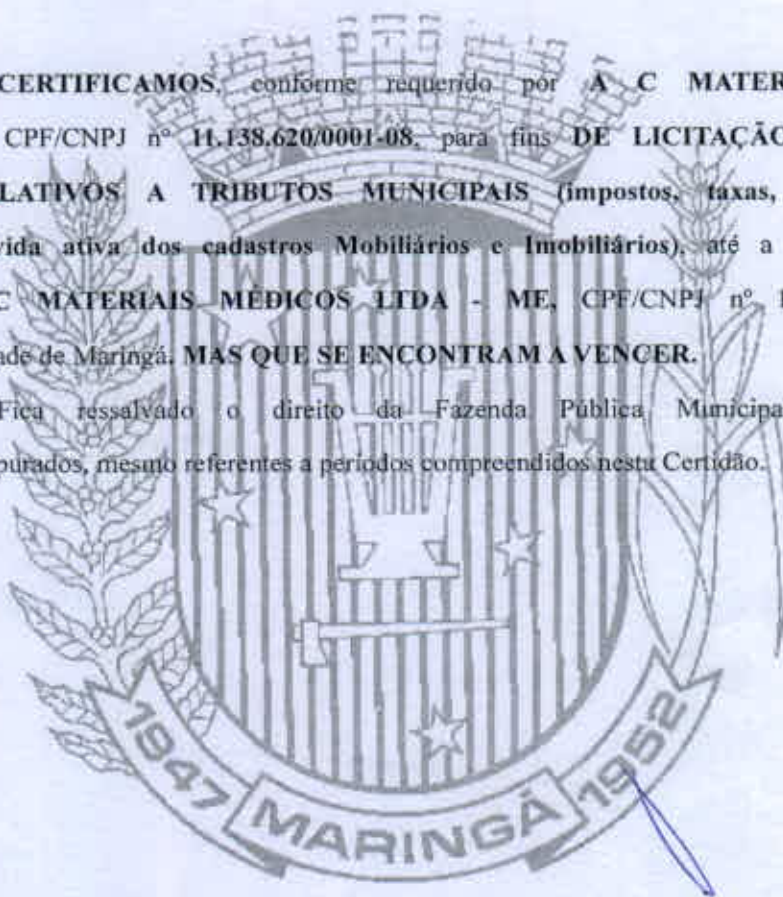


Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 10051 / 2015

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **11.138.620/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em **26/02/2015**

Válida até 27/04/2015

Código de autenticação: **04773.36747.63478**

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11138620/0001-08**Razão Social:** A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME**Endereço:** R JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 / ZONA 04 / MARINGÁ / PR / 87014-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015**Certificação Número:** 2015040906500949126248

Informação obtida em 20/04/2015, às 16:32:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Certidão nº: 75497828/2015

Expedição: 12/01/2015, às 10:32:24

Validade: 10/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201504150821132260977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(s).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 15 de abril de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



15/04/2015 14:45:00



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 - MARINGÁ - PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 - IE 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

E-mail: mixsaudemga@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ n. 11.138.620/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho portador (a) da Carteira de Identidade n. 5.088.919-0 CPF n. 660.041.369-72. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Maringá, 20 de abril de 2015.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL.08
ZONA 01 - CEP 87014-100

Maringá - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Terreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 - MARINGÁ - PR

CNPJ 11.138.620/0001-08 - IE 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 660.041.369-72, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 20 de abril de 2015.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Sócia Administradora

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL.08
ZONA 01 - CEP 87014-100

Maringá - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP: 87014100 - MARINGÁ - PR

CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.138.620/0001-08, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Maringá, 20 de abril de 2015.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Sócia Administradora

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL. 08
ZONA 01 - CEP 87014-100

Maringá - PR

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000545/2015

Número do processo: 1362.0000545/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Logradouro:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Súmula:

Observação:

Juliana Rosa

Não analisado

22/04/2015 08:44

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°18/2015.

Procedência: Interna

Previsto para: 22/04/2015 08:44

Prioridade Normal

Concluído em:

Número único: Y60.308.948-N7

CPF do beneficiário

CNPJ do requerente: 05.912.018/0001-83

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:



SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:45:02

mercado
Mercado / Jar. Br.
Rua Bresciana, 184 Barracão 2
Mauá / CEP: 83.413-575 | Colombo-PR
Tel./Fax: (41) 3139-3800

MERCO
soluções em saúde



HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Razão Social:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Merco Soluções em Saúde Ltda.
Rua : Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
(41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
licitacao@merco.far.br



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Razão Social:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Merco Soluções em Saúde Ltda.
Rua : Brésida, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
(41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
licitacao@merco.far.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA



Colombo - P

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216



NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CPF/CNPJ

05.912.018/0001-83

NOME FANTASIA / SOBRENOME

MERCO SOLUCOES EM SAUDE

CONSTITUIÇÃO

Sociedade Limitada

LOGRADOURO

RUA BRESCIA

NÚMERO

184

COMPLEMENTO

BARRAÇÃO 02

BAIRRO

MAUA

CEP

83.413-575

ÁREA COBERTA M²

1754,00m²

ÁREA CONSTRUÍDA M²

1754,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO; CIRURGICO; HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS; COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMACOES; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS; EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.

RESTRIÇÕES

OBRIGATORIO LICENCIAMENTO SANITARIO.

INICIO DAS ATIVIDADES

16/09/2014

PROTOCOLO

01184748

DATA ALTERAÇÃO

10/02/2015

PROTOCOLO ALTERAÇÃO

1142/2015

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS, NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade N° 30794/2015





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



Of. 39/2014-GICRA/GGALI/ANVISA

Brasília, 17 de janeiro de 2014.

Ao
Departamento de Assuntos Regulatórios NHS
Nestlé Brasil Ltda
AV. Doutor Chucri Zaidan, 246 – 7º andar
São Paulo/SP
CEP.: 04583-110

Assunto: Certificação de Boas Práticas de Fabricação e AFE às indústrias de alimentos

Senhor responsável,

1. Em atenção a sua solicitação, informo que a Anvisa não concede Autorização de funcionamento para estabelecimentos de Alimentos, entretanto, de acordo com o art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, os estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimentos devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.
2. Aliado a isto, a Resolução nº 23, de 15 de março de 2000, que Dispõe sobre O manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos pertinentes à área de alimentos determina no item 6.1.1, que a empresa deve estar licenciada pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, que expedirá Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento. Esclareço que a Anvisa, como órgão federal, não regulamenta sobre a emissão de alvará sanitário ou licença de funcionamento, por tratar-se de um documento expedido pelos serviços de Vigilância Sanitária municipais e estaduais.
3. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de alimentos é facultativa às empresas, exceto para aquelas importadoras de palmito em conserva.
4. A Lei 11. 972, de 06 de julho de 2009, que altera o prazo para 2 anos, para renovação das Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária abrange os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3, da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, alterada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, portanto contempla os estabelecimentos fabris de alimentos.

AUTENTICAÇÃO
Autentico e prescrevo a autenticidade e a validade desta cópia fotográfica em relação ao original do documento.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
SIA - Trecho 3 - Área Especial 1 - Módulo 10
Bloco D - 2º andar - CEP: 71205-050
Brasília - DF
Fone: (61) 34625684
www.anvisa.gov.br

16 ABR 2015

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabela e Redatora

OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 1º SUBDISTRITO DO JARAPUÁ
SERV. MUN. CAMPOS - RJ (11) 5011-5742

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA FOTOGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE

14 NOV 2014

Paula de Souza da Silva
PAGUE AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00



5. Entretanto, embora a Lei 9782/1999 em seu art 7º, inciso X estabeleça que compete à Anvisa conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação, este assunto ainda não está regulamentado no âmbito federal pela área de alimentos. A Gerência-Geral de Alimentos está em via de elaboração de um Regulamento que estabeleça os procedimentos a serem observados pelas empresas interessadas para obtenção do referido Certificado. As informações sobre o andamento desta matéria serão disponibilizadas no site desta Agência.

Atenciosamente,


DENISE DE OLIVEIRA RESENDE
Gerente Geral de Alimentos

OFICIAL DE REG. CIVIL RES. NAT. E TASELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IIRAHIERA
SÃO PAULO - Capital - Tel.: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZ A
CÓPIA COM O ORIGINAL DO IIR FE.

S. Paulo 14 NOV 2014

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

☐ Ana Paula de Souza da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,60





REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Razão Social:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Merco Soluções em Saúde Ltda.
Rua: Brésila, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
(41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
licitacao@merco.far.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 3015-3838 / (41) 3015-3838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/04/2015 às 17:22:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

**Receita Federal**
PGFN**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 01:57:35 do dia 28/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2015.**Código de controle da certidão: ABF5.56A6.5067.B1CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.Nova ConsultaPreparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012917471-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4577/2015

Contribuinte

Nome/Razão: 2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
Endereço: RUA BRESCIA, 184
Complemento: BARRAÇÃO 02
Bairro: MAUA

Cidade: Colombo - PR

Requerente

Nome/Razão: 2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Finalidade

LICITAÇÃO.

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 30/04/2015.

COLOMBO - PR, 31 de março de 2015

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 4577/2015.

Emitido por: HELIO CEZAR DA COSTA em 31/03/2015 15:52:59

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2015 a 25/04/2015

Certificação Número: 2015032703201558497190

Informação obtida em 31/03/2015, às 15:28:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 76986152/2015

Expedição: 23/01/2015, às 15:02:54

Validade: 21/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and a checkmark.

Razão Social:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Merco Soluções em Saúde Ltda.
Rua: Brésida, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
(41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
licitacao@merco.far.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010



TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 2 de Março de 2015, 13:28:04

DAIENY BONIN
DAIENY BONIN



C
ce
[Signature]



OUTRAS DECLARAÇÕES

Razão Social:
Endereço:
Telefone:
e-mail:

Merco Soluções em Saúde Ltda.
Rua: Brésida, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
(41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
licitacao@merco.far.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ n. **05 912 018/0001-83**, por intermédio de seu representante legal, Sra Juliana Hartmann portadora da Carteira de Identidade n.7.348.671-8 SSP/PR CPF n. 052.689.339-73 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim ☒ não.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Colombo, em 22 de abril 2015.


Juliana Hartmann.
Supervisão de Vendas
Merco Soluções em Saúde Ltda.
CPF: 052.689.339-73
RG: 7.348.671-8 SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro: Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



ANEXO VIII

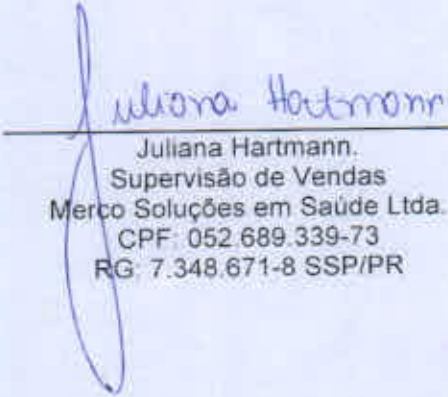
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05 912 018/0001-83, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, em 22 de abril 2015.


Juliana Hartmann.
Supervisão de Vendas
Merco Soluções em Saúde Ltda.
CPF: 052.689.339-73
RG: 7.348.671-8 SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Rua Brésia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR



ANEXO IX

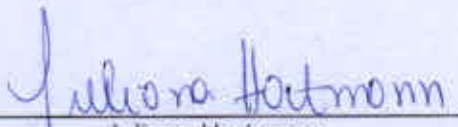
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05 912 018/0001-83, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Colombo, em 22 de abril 2015.


Juliana Hartmann,
Supervisão de Vendas
Merco Soluções em Saúde Ltda.
CPF: 052.689.339-73
RG: 7.348.671-8 SSP/PR

「05 912 018/0001-83」

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro: Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR